

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

I. CONTRATANTE:

Razão Social: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente de Planejamento e Administração, Leonardo Cesar de Barros e pelo Gerente de Aquisição de Venda e Gás, Marcelo Monteiro dos Santos na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “ES GÁS”, e

II. CONTRATADA:

Razão Social: GREENLEGIS SERVICOS EM SUSTENTABILIDADE LTDA , com sede na Rua Gonçalves Dias, 874, sala 701, bairro: Funcionário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de: Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.578.995/0001-30, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo (a) : Andre Correa Polatscheck , Sócio Diretor, inscrito no CPF sob o nº. 008.857.446-67 , doravante denominada “CONTRATADA”.

III. LICITAÇÃO: Processo nº. 5000362021

IV. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 4401000028

V. OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará à ES GÁS os serviços especificados no Anexo I –Especificação de Serviços que faz parte integrante do presente CONTRATO.

VI. PREÇO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA cobrará o valor especificado na Planilha de Preços contida no Anexo II deste CONTRATO, parte integrante do mesmo.

VII. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto do Contrato será efetuado mensalmente.

VIII. PRAZO CONTRATUAL: O presente CONTRATO terá o prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de celebração de termo aditivo, iniciando em 02/05/2022 e terminando em 02/05/2025.

O contrato poderá ser prorrogado através de celebração de termo aditivo, até os limites de prazo previstos na Lei 13.303/16, conforme necessidade da ES GÁS.

IX. DADOS PARA FATURAMENTO:

COMPANHIA DE GAS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS
R SANTOS DUMONT, S/N, ROSÁRIO DE FÁTIMA, SERRA -ES
CEP: 29.161-144
CNPJ: 34.307.295/0002-46
Inscrição Municipal: 1264477
Inscrição Estadual: 083.657.90-8

X. LOCAL DE COBRANÇA /APRESENTAÇÃO DA FATURA:

COMPANHIA DE GAS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS
R SANTOS DUMONT, S/N, ROSÁRIO DE FÁTIMA, SERRA -ES
CEP: 29.161-144
CNPJ: 34.307.295/0002-46
Inscrição Municipal: 1264477
Inscrição Estadual: 083.657.90-8]

XI. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 96.852,60 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.)

XII. SUBCONTRATAÇÃO: A subcontratação será permitida nos termos dos itens 12.5 a 12.12 das CONDIÇÕES GERAIS, limitada a 25% do valor total do contrato.

XIII. FORO: Comarca da cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo.

XIV. ANEXOS CONTRATUAIS:

ANEXO I-Especificação de Serviço
ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão
ANEXO IB- LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS ANEXO II-Planilha de Preços

CONDIÇÕES GERAIS:

1. OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação dos serviços especificados no item V, pela **CONTRATADA** à **ES GÁS**, segundo especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Na execução dos serviços objeto deste CONTRATO a **CONTRATADA** deverá utilizar a mão-de-obra que julgar necessária, a fim de que os mesmos não sofram interrupções e/ou paralisações em casos de faltas, folgas e férias de seus empregados, mantendo a frente dos serviços um representante credenciado por escrito, capaz de responsabilizar-se pela direção técnica dos serviços contratados e representá-la perante a **ES GÁS**.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Executar os serviços contratados de acordo com as especificações previstas neste CONTRATO, nos prazos e condições estabelecidos, sem direito a exclusividade.

2.2. A **CONTRATADA** declara, neste ato, conhecer todas as peculiaridades e riscos existentes em decorrência da prestação dos serviços, especialmente levando-se em conta o(s) local(is) de trabalho em que os serviços serão prestados.

2.3. Cumprir e fazer com que seu pessoal cumpra todas as instruções, normas, planos específicos de vigilância e segurança da **ES GÁS**, assim como outras ordens estabelecidas ou que venham a ser emitidas por ela durante a vigência deste CONTRATO, bem como as leis e regulamentos aplicáveis a esta contratação.

2.4. Permitir e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, fornecendo as informações necessárias para tal, provendo acesso à documentação relativa a este CONTRATO e a sua execução, bem como aos serviços em curso e aos materiais, ferramentas e equipamentos empregados ou disponíveis para a consecução do objeto contratual, atendendo prontamente às observações e exigências decorrentes dessa ação fiscalizadora.

2.5. Quando necessário, obter as licenças junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços.

2.6. As licenças que porventura só possam ser obtidas diretamente pela **ES GÁS** deverão ser previamente solicitadas pela **CONTRATADA** à **ES GÁS** em tempo hábil, de modo a não impactar o andamento dos serviços ou, se for o caso, impedir ou prejudicar a pronta execução contratual.

2.6.1. A não solicitação em tempo hábil, na forma do disposto no item 2.6 acima, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas neste CONTRATO, além da responsabilidade pelos eventuais prejuízos, daí decorrentes, causados à **ES GÁS**, como, por exemplo, desmobilização não programada em face da paralisação dos serviços.

2.7. A **CONTRATADA** deve se abster de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República, nem utilizar mão-de-obra em condição análoga à de escravo, bem como, fazer constar cláusula específica nesse sentido nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de multa ou rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

2.8. A **CONTRATADA** não poderá promover no recrutamento e na contratação da sua força de trabalho qualquer tipo de discriminação, seja em virtude de raça/etnia, cor, idade, sexo, estado civil, e de posição política, ideológica, filosófica e/ou religiosa, ou por qualquer outro motivo, sob pena de extinção do CONTRATO, independentemente das penalidades que lhe forem aplicáveis.

2.8.1. A **CONTRATADA** envidará os maiores esforços para: (i) promover a diversidade humana e cultural, (ii) combater a discriminação de qualquer natureza, (iii) contribuir para o desenvolvimento sustentável, para a redução da desigualdade social e (iv) estimular a equidade de gênero e étnico-racial.

2.9. A **CONTRATADA** deverá requerer e obriga-se a conhecer os termos e condições do Código de Conduta e Integridade, bem como das normas e procedimentos relativos à segurança e divulgação de informações da **ES GÁS**, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), comprometendo-se a cumprir integralmente as regras destes instrumentos para acessos à rede mundial de computadores (internet), armazenagem de dados e divulgação de informação, assim como cumprir às legislações federais e estaduais concernentes ao assunto.

2.9.1. A **CONTRATADA** não poderá utilizar, na execução do objeto deste Contrato, profissional que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, de empregado(a) da **ES GÁS** que exerça função de confiança na unidade organizacional que demandou a contratação ou na unidade organizacional que operacionalizou a contratação ou de autoridade hierarquicamente imediatamente superior ao referido empregado.

2.10. A **CONTRATADA** se obriga, sempre que solicitado pela **ES GÁS**, a emitir uma declaração por escrito de que cumpriu ou vem cumprindo a exigência contida nos itens 2.7, 2.8 e 2.9.

2.11. A **CONTRATADA** terá responsabilidade integral perante a **ES GÁS** pelo cumprimento das obrigações contratuais, não sendo esta responsabilidade de forma alguma diminuída ou dividida pela eventual participação de terceiros, por ele contratados, na execução do objeto deste CONTRATO.

2.12. A **CONTRATADA**, na forma do art. 76 da Lei 13.303/2016, é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à **ES GÁS**, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2.13. A **CONTRATADA** obriga-se a manter a confidencialidade e sigilo de todos e quaisquer dados e informações obtidos na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, não podendo ser divulgados a terceiros, em qualquer época ou circunstância, sem autorização prévia e expressa da **ES GÁS**, exceto quando determinado por lei, ou solicitado pelas autoridades governamentais brasileiras, caso em que a **CONTRATADA** dará prévio conhecimento à **ES GÁS**, para que esta possa eventualmente se opor na forma da lei.

2.13.1. A **CONTRATADA** se compromete a cientificar os seus empregados e prepostos do caráter sigiloso dos dados e informações confidenciais a que poderão ter acesso em razão deste CONTRATO, tomando todas as medidas cabíveis para que estes somente sejam divulgados às pessoas que deles dependam para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

2.14. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela direção técnica, supervisão, administração e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços contratados, declarando não existir vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a **ES GÁS**.

2.15. A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, nos termos do art. 77, § 1º da Lei 13.303/2016, não transfere à **ES GÁS** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

2.16. Todas as verbas trabalhistas e indenizatórias que porventura a **ES GÁS** venha a responder em razão dos funcionários e prepostos da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidas pela **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da sua apresentação pela **ES GÁS**, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis à **CONTRATADA** em face de tais atos.

2.17. As PARTES estabelecem que o presente CONTRATO não cria qualquer tipo de associação, sociedade, mandato, agenciamento, consórcio e representação entre a **CONTRATADA** e a **ES GÁS**, sendo certo que quaisquer valores exigidos judicialmente ou administrativamente da **ES GÁS**, em razão das atividades da **CONTRATADA**, serão ressarcidos por esta, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da sua apresentação pela **ES GÁS**.

2.18. Ocorrendo o descumprimento do estabelecido nos itens 2.19, item 8.5 e item 12.5.1, a **ES GÁS** estará autorizada a reter os pagamentos devidos pela prestação dos serviços estipulados neste CONTRATO à **CONTRATADA**, retenção esta que perdurará até que a **CONTRATADA** apresente os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista à **FISCALIZAÇÃO** da **ES GÁS**.

2.19. Caso ocorra a cessão dos créditos decorrentes deste CONTRATO pela **CONTRATADA** a terceiros, mediante autorização expressa e formal da **ES GÁS**, os créditos decorrentes de retenção pela **ES GÁS** por faltas contratuais estarão excluídos da cessão, especialmente se decorrentes de multas eventualmente aplicadas ou de inadimplemento trabalhista, previdenciário ou fundiário. Em tais hipóteses estes créditos serão preferenciais à **ES GÁS**, aos credores trabalhistas e ao fisco.

2.20. Em relação às operações, atividades e serviços previstos neste Contrato, a CONTRATADA:

2.20.1. Declara que não realizou, não ofereceu nem autorizou, direta ou indiretamente, bem como se compromete a não realizar, não oferecer nem autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, entretenimento, viagem, promessa ou outra vantagem para o uso ou benefício, direto ou indireto, de qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido no art. 327, caput, §§ 1º e 2º, do Código Penal Brasileiro, qualquer indivíduo ou entidade, nacional ou estrangeiro, pertencentes ou não à administração pública, nacional ou estrangeira, ou a elas relacionadas, inclusive partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, quando tal pagamento, oferta ou promessa de presente, entretenimento ou viagem, ou qualquer outra vantagem, constituírem um ilícito previsto nas leis brasileiras.

2.20.2. Informará imediatamente à ES GÁS sobre a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuração de prática dos atos ilícitos, imputados à CONTRATADA ou às suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, seus respectivos administradores, prepostos, empregados, representantes e terceiros a seu serviço, referentes a operações, atividades e serviços previstos neste Contrato.

2.20.3. Declara que informou a seus administradores, prepostos, representantes, empregados e terceiros a seu serviço, bem como aos de suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, de seu compromisso em relação ao disposto nesta cláusula, bem como tomou medidas para que os mesmos se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar em responsabilidade para a **ES GÁS**.

2.20.4. Responsabiliza-se pelos atos praticados em descumprimento ao disposto nesta cláusula, por si e suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, seus respectivos administradores, prepostos, empregados, representantes e terceiros a seu serviço, no que se refere às operações, atividades e serviços previstos neste Contrato.

2.20.5. Fornecerá declaração, sempre que solicitado pela **ES GÁS**, no sentido de que vem cumprindo com o estabelecido nesta cláusula.

2.21. Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação, de qualificação e da proposta, exigidas quando da contratação.

2.22. Garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoalmente e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

2.23. A **CONTRATADA** deverá atender as prescrições da Lei Complementar 879/17 e Decreto 4251-R /18, que se aplicam a **ES GÁS**, visto ser parte integrante da administração indireta do Poder Executivo Estadual, devendo dessa forma, se ajustar perante a SEJUS para fins de cumprimento das exigências contidas na lei e no decreto citados.

3. OBRIGAÇÕES DA ES GÁS

3.1. Efetuar os pagamentos devidos após a medição dos serviços, promovendo a eventual retenção sempre que verificada as hipóteses previstas neste CONTRATO.

3.2. Notificar à **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços contratados.

3.3. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** informando-lhe da aplicação de eventuais multas previstas contratualmente.

3.4. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** da ocorrência de situação permissiva de extinção contratual, nos termos deste CONTRATO.

3.5. Na hipótese em que for necessária a realização de tratamento de dados pessoais de titulares vinculados à **CONTRATADA** em razão do presente Contrato, a **ES GÁS** deverá adotar medidas de segurança (técnicas, jurídicas e administrativas), aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade e privacidade em vigor, especialmente a Lei nº 13.709/2018, suas alterações e leis aplicáveis.

3.6. Acompanhar, fiscalizar e orientar a **CONTRATADA**, no que diz respeito ao cumprimento da Lei Complementar 879/17 e do Decreto 4251-R /18, para que a **CONTRATADA** se ajuste perante a SEJUS para cumprimento das exigências da lei e do decreto citados.

4. PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente CONTRATO é o indicado no item VIII.

4.2. O término contratual não importará na ineficácia das cláusulas de foro, sigilo, responsabilidade ambiental, fiscal e trabalhista que permanecerão vigentes pelos prazos nela estabelecidos ou pelos prazos prescricionais legalmente previstos.

5. PREÇOS E VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

5.1. Pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** à **ES GÁS** será pago o valor especificado no item VI.

5.2. O valor global do CONTRATO encontra-se definido no item XI sendo meramente estimativo e, portanto, não confere à **CONTRATADA** o direito ao seu exaurimento, sendo fixado tão-somente com a finalidade de destaque para custeio interno da **ES GÁS** ao presente CONTRATO, através da rubrica orçamentária indicada no item IV, não cabendo à **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação ou indenização.

5.3. A **CONTRATADA** declara que os preços propostos para a execução dos serviços, incluem todas as despesas da **CONTRATADA** com mão-de-obra, leis sociais, insumos, seguros, administração, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras que se apresentarem sob qualquer título, inclusive quaisquer adicionais relativos à remuneração de seu pessoal, que seja, ou venham a ser devidos, não cabendo reivindicações a título de revisão de preço, compensação ou reembolso.

5.4. Caso os preços estejam descritos em Planilha de Preços anexo ao CONTRATO, o valor real a ser pago à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, será o resultante da aplicação dos preços unitários constantes da Planilha de Preços Unitários às quantidades de serviços que forem requeridos pela **ES GÁS** e efetivamente executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

5.5. Respeitado o valor total estimado do CONTRATO, eventuais acréscimos ou reduções de serviços, quando necessários, poderão ser solicitados pela **ES GÁS** com base nos preços unitários constantes da Planilha de Preços.

5.6. As quantidades de serviços constantes da Planilha de Preços Unitários são estimadas, podendo, por conseguinte, ocorrer variações para mais ou para menos, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação, indenização ou alteração dos preços propostos.

5.7. Nada será devido à **CONTRATADA** em virtude dos serviços prestados em horário extraordinário por seus funcionários com a finalidade de compensar atrasos por ela provocados.

6. REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Será aplicado no reajuste contratual anual o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE, observada as condições expostas no item VI e a forma paramétrica abaixo destacada.

$$P = P_0 * \left\{ 1 + \left(\frac{I}{I_0} - 1 \right) \right\}$$

em que:

P = preço contratual reajustado

P₀ = preço contratual inicial

I = Valor definitivo do índice Nacional de Preços (IPCA) – Publicado pelo IBGE, correspondente ao mês anterior ao do reajuste anual.

I₀ = Valor definitivo desse mesmo índice de preço, correspondente ao mês anterior ao da apresentação da proposta da **CONTRATADA** que ocorre na data da disputa pública.

7. MEDIÇÃO

7.1. A assinatura da **CONTRATADA** por seu representante junto à **ES GÁS** implicará no reconhecimento da exatidão da planilha de peço (anexo II) para efeito de faturamento.

8. FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos pela força deste **CONTRATO** serão efetuados conforme o estabelecido na cláusula **5. PREÇO E VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO**, desde que a **CONTRATADA** apresente os documentos de cobrança (nota fiscal e/ou fatura), indispensáveis à regularidade do pagamento.

8.1.1. A **ES GÁS** irá apresentar o BMS (Boletim de Medição de Serviços) até o 10º dia do mês seguinte ao mês de execução dos serviços, considerando que a **CONTRATADA** apresente os serviços a serem medidos, no referido período de execução dos serviços. Após a validação do BMS pela **CONTRATADA** a mesma fica autorizada a emitir a Nota Fiscal de cobrança.

8.1.2. O pagamento será realizado pela **ES GÁS** em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, considerando o atendimento ao item 8.1.1.

8.2. Os valores correspondentes aos preços iniciais deverão constar, de modo destacado, em um único documento de cobrança, apresentado no protocolo do local indicado no item X.

8.3. A **CONTRATADA** deverá fazer constar nos documentos de cobrança apresentados: o nome do banco e da agência, o nº da sua conta corrente, bem como o nº deste **CONTRATO**.

8.4. A **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente apresentar, junto com a fatura, o BMS devidamente assinado pela **ES GÁS** e pela **CONTRATADA**.

8.5. Os documentos de cobrança apresentados com incorreções ou incompletos serão devolvidos à **CONTRATADA** e o prazo de pagamento poderá ser postergado pelo tempo necessário à sua reapresentação, sem que seja permitida à **CONTRATADA** atualização dos preços.

8.6. Fica assegurado à **ES GÁS** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, por força deste CONTRATO ou em outro contrato mantido com a **ES GÁS**, comunicando-lhe, em qualquer hipótese, a decisão, com antecedência de cinco dias úteis, por escrito, importâncias correspondentes a:

8.6.1. Todos os débitos a que tiver dado causa, notadamente multas de qualquer espécie e os decorrentes de obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, acrescidos de consectários;

8.6.2. Despesas relativas à correção de falhas;

8.6.3. Caso a **ES GÁS** realize retenções/deduções nas faturas da **CONTRATADA** que, posteriormente, verifiquem-se incorretas ou em desacordo com o determinado neste CONTRATO, os valores incorretamente retidos deverão ser devolvidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da conclusão do procedimento interno da **ES GÁS** que reconhecer a realização de retenções/deduções indevidas, atualizado monetariamente com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), *pró-rata die*.

9. MULTAS CONTRATUAIS

9.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** das exigências da FISCALIZAÇÃO da **ES GÁS**, dentro do prazo por esta fixado, a **ES GÁS** poderá aplicar à **CONTRATADA**, através de notificação por escrito e sem prejuízo do disposto no item 13.1 deste Instrumento, as seguintes multas:

9.1.1. A quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura referente ao mês em que a **CONTRATADA** for notificada, por dia, até o cumprimento da exigência da FISCALIZAÇÃO da **ES GÁS**, no caso da primeira falta, limitada ao teto de 10% do valor da fatura;

9.1.2. A quantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura mensal referente ao mês em que a **CONTRATADA** for notificada, por dia, até o cumprimento da exigência da FISCALIZAÇÃO da **ES GÁS**, no caso de nova falta ou reincidência de falta já cometida em meses anteriores consecutivos ou não, limitada ao teto de 20% do valor da fatura;

9.2. As penalidades estipuladas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste CONTRATO, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar à **ES GÁS** em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

9.3. A **CONTRATADA** desde já autoriza a **ES GÁS** a descontar das importâncias a que fizer jus o valor das multas aplicadas em conformidade com o disposto neste instrumento, reservando-se à **ES GÁS** o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.

9.4. Caso a **ES GÁS** venha a ser condenada a arcar com qualquer ônus relativo aos encargos sociais e trabalhistas de funcionários ou prepostos da **CONTRATADA** alocados para a execução do objeto deste CONTRATO, a **CONTRATADA** ficará a sujeita a uma multa de 100% (cem por cento) do valor destas despesas.

9.5. O montante correspondente à soma dos valores das multas moratórias aplicadas é limitado à importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado do CONTRATO.

9.6. Em caso de não-cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, a respeito do cumprimento das obrigações assumidas em razão da Cláusula 21 de Proteção de Dados, a **ES GÁS** poderá aplicar à **CONTRATADA**, através de notificação, por escrito, multa moratória no valor de 1 % (um por cento) do valor total do presente **CONTRATO**, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A **ES GÁS** exercerá a fiscalização da execução dos serviços contratados através de empregado especialmente designado para tal fim, que terá os mais amplos poderes para:

10.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da **FISCALIZAÇÃO** da **ES GÁS** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

10.3. Nos casos de inobservância pela **CONTRATADA** das exigências formuladas pela **FISCALIZAÇÃO** da **ES GÁS**, terá esta, além do direito de aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO**, também o direito de suspender a execução dos serviços contratados.

10.4. Cabe à **FISCALIZAÇÃO** da **ES GÁS** e ao preposto ou representante da **CONTRATADA** registrar no Relatório de Ocorrências (RDO) as irregularidades ou falhas que encontrarem na execução dos serviços, nele anotando as observações ou notificações cabíveis, assinando-o as **PARTES** em conjunto. Caso a **CONTRATADA** se recuse a assinar, a **ES GÁS** poderá colher assinatura de duas testemunhas em substituição.

10.5. Todas as comunicações ou notificações previstas neste instrumento deverão ser feitas por escrito, por meio do Relatório de Ocorrências (RDO) e/ou por meio de correspondências enviadas ao endereço das **PARTES**, constantes do preâmbulo deste **CONTRATO**.

10.6. Na vigência do prazo contratual, a **ES GÁS** realizará avaliação de desempenho da **CONTRATADA**, através do Boletim de Avaliação de Desempenho (BAD), abrangendo as equipes, equipamentos, materiais, instalações, qualidade e eficácia. Os resultados das avaliações de desempenho serão comunicados ao longo da execução contratual e consolidadas ao final do **CONTRATO**.

11. DIREÇÃO TÉCNICA

11.1. A direção técnica dos serviços contratados caberá exclusivamente à **CONTRATADA**, que se obriga a obedecer aos procedimentos de trabalho elaborados de comum acordo com a **ES GÁS**.

11.2. A **CONTRATADA** far-se-á representar, nos serviços contratados, por um técnico habilitado denominado encarregado, que dirigirá os trabalhos.

11.3. A **CONTRATADA** deverá informar por carta o nome do encarregado e do responsável pela direção técnica dos contratados.

11.4. Em caso de falta ou impedimento ocasional, o técnico representante da **CONTRATADA** deverá ser substituído por preposto da **CONTRATADA**, que deverá ter os mesmos poderes do encarregado substituído.

11.5. O nome do técnico representante da **CONTRATADA** e o do seu eventual substituto deverão ser previamente comunicados à **ES GÁS**.

12. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder, negociar ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos, de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos deste CONTRATO, sem autorização prévia e por escrito da **ES GÁS**.

12.2. Eventual autorização da **ES GÁS** estará condicionada às exceções que lhe competirem contra a cedente, posto que os pagamentos à cessionária estarão condicionados ao preenchimento, pela cedente, ora **CONTRATADA**, de todas as suas obrigações contratuais, bem como às suas obrigações decorrentes de lei, como as trabalhistas, fundiárias e previdenciárias. Em tais casos a **ES GÁS** poderá promover à retenção, sendo tais créditos privilegiados à **ES GÁS**, aos funcionários da **CONTRATADA**, bem como ao fisco, na forma do item 2.21.

12.3. A **CONTRATADA** poderá ceder de forma parcial o escopo, previstos neste CONTRATO, após expressa e prévia análise e concordância da **ES GÁS**. A cessão só poderá ser realizada se a CESSIONÁRIA apresentar conformidade em todos os documentos exigidos na licitação à **CONTRATADA**, como critério de admissibilidade para celebração do CONTRATO, para que se formalize a cessão parcial do CONTRATO.

12.4. Em havendo a cessão parcial, nos termos aventados no item 12.3, restará compulsoriamente estabelecida à responsabilidade solidária entre a cedente e a cessionária, com relação a todas as obrigações contratuais relacionadas à cedente, ora **CONTRATADA**.

12.5. A **CONTRATADA** poderá subcontratar parcialmente os serviços integrantes do objeto contratual, desde que a subcontratada atenda as exigências da **ES GÁS**, e esta, por sua vez, autorize previamente e por escrito a subcontratação.

12.5.1. Na hipótese de subcontratação, caso a **CONTRATADA** não efetue os pagamentos devidos à SUBCONTRATADA, e esta venha a efetuar reclamação à **ES GÁS**, ou colocar em risco a continuidade dos serviços prestados, a **CONTRATADA** obriga-se a efetuar o pagamento devido à SUBCONTRATADA, sob pena de descumprimento contratual com aplicação das multas decorrentes do ato e, eventualmente, da retenção do pagamento.

12.6. O vínculo jurídico entre **CONTRATADA** e a sua subcontratada não se estende à **ES GÁS**, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente CONTRATO.

12.7. Incumbe à **CONTRATADA** dar pleno conhecimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias a sua subcontratada, eximindo a **ES GÁS** de quaisquer reclamações futuras por parte desta, quanto a eventual retenção de pagamento pelo descumprimento destas obrigações.

12.8. Em caso de inadimplência contratual da subcontratada ou de qualquer fato que imponha a responsabilidade desta, a **ES GÁS** poderá acionar tanto a **CONTRATADA** quanto a subcontratada, isolada ou conjuntamente, para a aplicação integral das sanções e/ou dos ressarcimentos cabíveis.

12.9. A subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica apresentadas pela **CONTRATADA** para sua contratação.

12.10. A **CONTRATADA** se compromete a fiscalizar o adimplemento, por suas subcontratadas, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando, sempre que solicitado pela **ES GÁS** a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação de serviços objeto deste Contrato.

12.11. Não poderá ser subcontratada empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação ou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou executivo.

12.12. É vedada a quarteirização de serviços.

13. ENCERRAMENTO

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da **ES GÁS**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação da penalidade prevista no item 13.4 abaixo, ocorrida qualquer das seguintes hipóteses:

13.1.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

13.1.2. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio.

13.1.3. Inobservância das recomendações e/ou exigências da FISCALIZAÇÃO da **ES GÁS**, dentro de 05 (cinco) ou 03 (três) dias, respectivamente, no caso de primeira falta ou de nova falta ou reincidência, contados da data do recebimento da notificação referida no item 3.2 e 3.3, deste instrumento contratual.

13.1.4. O atraso injustificado no início do serviço ou o seu retardamento continuado.

13.1.5. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **ES GÁS** ou a ameaça de paralisação dos serviços por seus funcionários motivado por ação ou omissão da **CONTRATADA**.

13.1.6. Interrupção dos serviços contratados por mais de 02 (dois) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela **ES GÁS**.

13.1.7. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitida no CONTRATO e formalmente autorizada pela **ES GÁS**, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste.

13.1.8. A decretação da falência, a instauração da insolvência civil ou o requerimento de recuperação extrajudicial. A decretação ou deferimento de recuperação judicial implicará a rescisão de pleno direito do CONTRATO, salvo quando a **CONTRATADA** prestar caução suficiente que, a critério da **ES GÁS**, garanta o cumprimento das obrigações contratuais.

13.1.9. A dissolução da sociedade da **CONTRATADA**.

13.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da **ES GÁS** prejudique a execução da obra ou serviço.

13.1.11. O protesto de títulos ou a emissão de 04 (quatro) cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterizem insolvência da **CONTRATADA**.

13.1.12. Cessão ou utilização em garantia, a qualquer título, total ou parcial dos critérios de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos deste CONTRATO, sem autorização prévia e por escrito da **ES GÁS**.

13.2. A rescisão acarretará as seguintes consequências imediatas a critério da **ES GÁS**:

13.2.1. Execução da garantia contratual, caso existente, para ressarcimento à **ES GÁS** dos valores das multas aplicadas e de quaisquer outras garantias ou indenizações a ela devidas.

13.2.2. Compensação dos créditos que a **CONTRATADA** fizer jus, com os créditos que a **ES GÁS** fizer jus em razão das multas por esta aplicada e de quaisquer outras quantias ou indenizações devidas, em razão da ação ou omissão da **CONTRATADA** na execução dos serviços pactuados.

13.2.3. Retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à **ES GÁS** ou a terceiros que importem risco de responsabilização solidária ou subsidiária da **ES GÁS**.

13.3. Rescindido o CONTRATO, a **CONTRATADA** responderá, na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

13.4. Rescindido este CONTRATO, a parte infratora pagará à parte inocente uma multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste CONTRATO, atualizado monetariamente, sem prejuízo da cobrança das multas moratórias aplicadas à **CONTRATADA**. A multa será cobrada proporcionalmente ao prazo do CONTRATO não cumprido, pelo saldo do valor contratual, contado a partir da primeira falta que motivar a rescisão.

13.5. Caso a **ES GÁS** não use o direito de rescindir o presente CONTRATO, nos termos desta cláusula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo, restando os créditos dele decorrentes e suspendendo o pagamento de faturas pendentes, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

14. INCIDÊNCIAS FISCAIS

14.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), que sejam devidos em decorrência direta ou indireta deste instrumento contratual ou de sua execução, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

14.2. A **ES GÁS**, quando fonte retentora, deve descontar e recolher, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente. Em caso de obtenção, pela **CONTRATADA**, de decisão judicial determinando que não seja efetuada a retenção e/ou recolhimento de tributo de qualquer natureza, a **ES GÁS** só dará cumprimento à ordem após ser intimada em caráter oficial pelo Poder Judiciário.

14.3. A **ES GÁS**, sempre que designada pela legislação tributária como responsável solidária pelo recolhimento de tributos e contribuições de qualquer espécie, poderá exigir da **CONTRATADA** os respectivos comprovantes de recolhimento, sendo-lhe facultado, em caso de recusa, suspender o pagamento das parcelas subsequentes, até que seja atendida a exigência.

14.4. A **CONTRATADA** declara haver considerado, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo qualquer reivindicação devida a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.5. Uma vez apurado, no curso da contratação, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, incidentes ou não incidentes sobre o fornecimento ou a execução dos serviços contratados ou deixou de fazer deduções tributárias autorizadas por lei, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso a **ES GÁS** dos valores porventura pagos à **CONTRATADA**.

14.6. Ocorrendo a criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo, durante o prazo contratual, que venham a majorar comprovadamente o ônus da **CONTRATADA**, o preço originariamente acordado será aumentado proporcionalmente à majoração ocorrida.

14.7. No mesmo sentido, se durante o prazo de vigência do CONTRATO ocorrer a extinção de tributos existentes, a alteração de alíquotas ou de base de cálculo, a instituição de incentivos fiscais de qualquer natureza e/ou isenção ou redução de tributos federais, estaduais e/ou municipais, que venham a diminuir o ônus da **CONTRATADA**, o preço originariamente acordado será diminuído, compensando-se, na primeira oportunidade, a diferença decorrente das respectivas alterações.

14.8. A **CONTRATADA** ressarcirá à **ES GÁS** os valores pagos a título de tributos, atualizados monetariamente desde a data dos efetivos pagamentos até a data da efetiva devolução, nas seguintes hipóteses:

14.8.1. Reconhecimento de ilegalidade ou inconstitucionalidade, total ou parcial, da cobrança de tributo, em processo administrativo ou judicial em que a **CONTRATADA** seja parte.

14.8.2. Declaração judicial de ilegalidade ou inconstitucionalidade do tributo, total ou parcial, proferida em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, em matérias que sejam objeto de ato declaratório do Procurador Geral de Fazenda Nacional, aprovada pelo Ministro de Estado de Fazenda, autorizando a não interpor recurso ou a desistir de recurso que tenha sido interposto.

14.8.3. Declaração judicial de inconstitucionalidade do tributo, total ou parcial, proferida em decisão definitiva do STF, que seja objeto de súmula vinculante, proferida em sede de controle abstrato de constitucionalidade ou, se proferida em sede de controle concreto de constitucionalidade, seja submetida ao procedimento a que alude o art. 52, X, da Constituição da República.

15. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

15.1. As hipóteses de caso fortuito ou de força maior, previstas no Art. 393 do Código Civil Brasileiro, serão excludentes de responsabilidade das PARTES contratantes, exceto nos casos de mora estipulados nos arts. 394, 395 e 399 do Código Civil Brasileiro.

15.1.1. Qualquer suspensão na execução dos serviços, em decorrência dos fatos assinalados neste item, será limitada ao período durante o qual tal causa ou suas consequências persistirem. Esse período será acrescido ao prazo contratual previsto.

15.2. Se o CONTRATO for encerrado por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATADA** terá direito a receber da **ES GÁS** apenas o valor dos serviços executados até o encerramento.

15.3. Se o impedimento resultante de caso fortuito ou força maior perdurar por mais de 15 (quinze) dias contínuos ou, se denunciado, desde logo, como capaz de retardar, por prazo superior a 15 (quinze) dias, o cumprimento deste instrumento, qualquer das PARTES poderá optar pelo encerramento ou, se o caso, pela suspensão imediata dos serviços, satisfazendo ambas as obrigações reciprocamente devidas, até a data de início do referido impedimento.

15.4. Durante a eventual suspensão, as PARTES suportarão as respectivas perdas e custos.

15.5. Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência do caso fortuito ou força maior.

16. PROPRIEDADE DOS RESULTADOS E DEMAIS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos pela **CONTRATADA** passam a ser propriedade da **ES GÁS**, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

16.2. A **CONTRATADA** não poderá fazer uso do nome **ES GÁS**, da marca **ES GÁS**, da expressão “a serviço da **ES GÁS**” ou expressões similares, em especial em uniformes, veículos, ferramentas e equipamentos, de propriedade ou não da **CONTRATADA**, salvo quando prévia e expressamente autorizada ou solicitada, por escrito, pela **ES GÁS**.

16.3. É vedado à **CONTRATADA** a utilização ou citação da marca ou do logotipo do **ES GÁS** em suas faturas, notas fiscais, cartões de visita pessoais ou corporativos e impressos fiscais de qualquer tipo ou natureza, exceto quando autorizado, por escrito, pelo **ES GÁS**.

16.4. A **CONTRATADA** não adotará ou registrará, seja como uma marca comercial, marca de serviço, razão social, logotipo ou nome de domínio da Internet idênticos ou confusamente similares às marcas e demais sinais distintivos de titularidade da **ES GÁS**.

16.5. A **CONTRATADA** declara para os devidos fins que adquiriu todas as autorizações e licenças necessárias para o uso de materiais, softwares, equipamentos ou processos de execução protegidos pelos direitos de propriedade intelectual.

16.6. A **CONTRATADA** se responsabilizará pessoal, exclusiva e integralmente, por todas as infrações referentes ao uso indevido ou não autorizado de materiais, equipamentos ou processos de execução protegidos por marcas, patentes, direitos autorais, segredos de negócio e demais direitos de propriedade intelectual.

17. MEIO AMBIENTE

17.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas à terceiros.

17.2. São de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** e seus representantes, independentemente de culpa, as sanções impostas pelas normas ambientais e por todos e quaisquer danos causados ao meio ambiente decorrente do exercício de suas atividades ou sinistros de qualquer natureza, especialmente em razão de defeitos, armazenamento ineficaz, utilização, conservação, manuseio ou disposição final inadequados dos bens, embalagens, produtos e equipamentos de sua propriedade ou quem estejam sob sua posse em razão de empréstimo, locação ou outra forma negocial, ainda que transferidas a terceiros estranhos a este CONTRATO.

17.3. A **CONTRATADA** se obriga a manter a **ES GÁS** a salvo de todos e quaisquer ônus, riscos, prejuízos ou despesas decorrentes de eventuais danos ambientais, ou autuações/sanções decorrentes do descumprimento das leis e normas que regulamentam o meio ambiente, seja perante órgãos ou entes de direito público, seja perante particulares ou entidades de natureza privada, reparando direta ou regressivamente todos os danos, prejuízos e/ou despesas causadas e, eventualmente, imputadas, direta ou indiretamente, à **ES GÁS**.

17.4. A responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos ambientais causados ou originados durante a vigência do CONTRATO e eventuais prorrogações, permanecem ainda que seus efeitos sejam conhecidos ou ocorram após o encerramento do CONTRATO.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A responsabilidade da **ES GÁS** e da **CONTRATADA** por perdas e danos será limitada aos danos diretos de acordo com o Código Civil Brasileiro e legislação aplicável, excluídos os lucros cessantes e os danos indiretos, ficando os danos diretos limitados a 100% (cem por cento) do valor total contratual reajustado.

18.2. Será garantido à **ES GÁS** o direito de regresso em face da **CONTRATADA** no caso de vir a ser obrigada a reparar, nos termos do parágrafo único do art. 927 do Código Civil Brasileiro, eventual dano causado pela **CONTRATADA** a terceiros, não se aplicando, nesta hipótese, o limite previsto no item 18.1.

18.3. Será objeto de regresso o que efetivamente a **ES GÁS** vier a despendar em juízo ou fora dele, por atos de responsabilidade da **CONTRATADA**, como custas e despesas judiciais, honorários periciais e advocatícios, custos extrajudiciais, dentre outros.

18.4. As disposições complementares que criarem, alterarem e/ou implicarem, em renúncia a direitos e obrigações das PARTES, serão formalizadas através de termos aditivos celebrados por seus representantes credenciados.

18.5. O não exercício de qualquer direito previsto neste CONTRATO representará simples tolerância, não podendo ser invocado pela outra parte como novação de qualquer das suas obrigações aqui assumidas.

19. CLÁUSULA DE CONFORMIDADE

19.1. A **CONTRATADA**, com relação às atividades, operações, serviços e trabalhos vinculados ao objeto do presente contrato, declara e garante que ela própria, seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes ou terceiros a seu serviço, incluindo subcontratados.

(i) não realizaram, não ofereceram, não prometeram e não autorizaram qualquer pagamento, presente, promessa, entretenimento ou outra qualquer vantagem, seja diretamente ou indiretamente, para o uso ou benefício direto ou indireto de qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido nos artigos 327, caput, §§ 1º e 2º e 337-D caput e parágrafo único, ambos do Código Penal Brasileiro, partido político, autoridade de partido político, candidato a cargo eletivo, ou qualquer outro indivíduo ou entidade, quando tal oferta, pagamento, presente, promessa, entretenimento ou qualquer outra vantagem constituir violação às leis aplicáveis, incluindo, mas não limitado, à Lei 12.846/13 e ao Código Penal Brasileiro.

(ii) se comprometem a não praticar quaisquer dos atos mencionados no item (i) acima e a cumprir as Leis Anticorrupção.

19.2. A **CONTRATADA** se obriga a notificar imediatamente a **ES GÁS** de qualquer investigação ou procedimento iniciado por uma autoridade governamental relacionado a uma alegada violação das mencionadas Leis Anticorrupção e das obrigações da **CONTRATADA**, de seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes ou terceiros a seu serviço, incluindo subcontratados, referentes ao Contrato. A **CONTRATADA** envidará todos os esforços para manter a **ES GÁS** informada quanto ao progresso e ao caráter de tais investigações ou procedimentos, devendo fornecer todas as informações que venham a ser solicitadas pela **ES GÁS**.

19.3. A **CONTRATADA** declara e garante que ela própria e seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes ou terceiros a seu serviço, incluindo subcontratados, foram informados de suas obrigações em relação às Leis Anticorrupção e que todos possuem políticas e procedimentos adequados em vigor e em relação à ética e conduta nos negócios e às Leis Anticorrupção. A existência de tais políticas e procedimentos poderá ser objeto de análise realizada pela **ES GÁS**.

19.4. A CONTRATADA deverá defender, indenizar e manter a **ES GÁS** isenta de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, danos, perdas, multas, custos e despesas, decorrentes ou relacionadas a qualquer descumprimento pela CONTRATADA das garantias e declarações previstas nesta cláusula e nas Leis Anticorrupção.

19.5. A CONTRATADA deverá responder, de forma célere e detalhada, com o devido suporte documental, qualquer notificação da **ES GÁS** relacionada aos compromissos, garantias e declarações previstas nesta cláusula.

19.6. A CONTRATADA deverá, em relação às matérias sujeitas a este Contrato:

(i) Desenvolver e manter controles internos adequados relacionados às obrigações da CONTRATADA previstas no item 19.1;

(ii) Elaborar e preparar seus livros, registros e relatórios de acordo com as práticas contábeis usualmente adotadas, aplicáveis à CONTRATADA;

(iii) Elaborar livros, registros e relatórios apropriados das transações da CONTRATADA, de forma que reflitam correta e precisamente, e com nível de detalhamento razoável os ativos e os passivos da CONTRATADA;

(iv) Manter os livros, registros e relatórios acima referidos pelo período mínimo de 10 (dez) anos após o encerramento deste Contrato;

(v) Cumprir a legislação aplicável.

19.7. Havendo fundado receio (como, por exemplo, em virtude de mídia adversa) de que a CONTRATADA, ou de quaisquer das pessoas físicas ou jurídicas mencionadas na cláusula 19.1, descumpriu quaisquer das obrigações previstas na alínea (i) do item 19.1, a CONTRATADA deverá permitir que a **ES GÁS**, mediante comunicado por escrito com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, tenha acesso aos documentos e informações relativas ao objeto do presente contrato, para verificar a conformidade da **ES GÁS** com os compromissos assumidos na cláusula 19.1.

19.8. A CONTRATADA concorda em cooperar e auxiliar a auditoria, verificação ou investigação conduzida pela **ES GÁS**, em relação a qualquer alegada suspeita ou comprovada não-conformidade com as obrigações deste CONTRATO ou das Leis Anticorrupção pela CONTRATADA ou por qualquer de seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes e agentes, ou terceiros a seu serviço, incluindo subcontratados.

19.9. A CONTRATADA reportará por escrito, para o endereço eletrônico **secretaria@esgas.com.br** qualquer solicitação, explícita ou implícita, de qualquer vantagem pessoal feita por empregado da **ES GÁS** ou por qualquer outra pessoa, para a CONTRATADA, ou para qualquer membro do Grupo da CONTRATADA, com relação às atividades, operações, serviços e trabalhos vinculados ao objeto do presente contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sem prejuízo das multas ou rescisão contratual, bem como de outras sanções legais e regulamentares cabíveis, a **ES GÁS** poderá aplicar à **CONTRATADA**, sempre após regular procedimento administrativo no qual sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, as seguintes Sanções Administrativas:

a) Advertência;

b) Multa Administrativa; e

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ES GÁS**.

20.1.1. A Advertência é cabível sempre que o ato praticado não tenha acarretado danos à **ES GÁS**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, e que não justifique a imposição de penalidade mais gravosa.

20.1.2. A Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ES GÁS** ("Suspensão") é cabível sempre que for praticada ação ou omissão com potencialidade de causar ou que tenha causado dano à **ES GÁS**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, e que não justifique a imposição de penalidade menos gravosa.

20.1.2.1. A Suspensão pode ser classificada em Branda, Média ou Grave a depender do caso concreto.

20.1.3. A **ES GÁS** poderá, justificadamente:

a) aplicar Multa Administrativa branda, média ou grave, respectivamente, em substituição integral à Advertência ou à Suspensão Branda, Média ou Grave;

b) aplicar Multa Administrativa grave ou média, cumulada com Suspensão Branda, Média ou Advertência, em substituição à Suspensão Grave;

c) aplicar Multa Administrativa média ou branda, cumulada com Suspensão Branda ou Advertência, em substituição à Suspensão Média;

d) aplicar Multa Administrativa branda, cumulada com Advertência, em substituição à Suspensão Branda;

20.1.3.1. A Multa Administrativa terá seu valor definido conforme as seguintes fórmulas:

$$\text{Multa Administrativa branda} = \frac{0,1\% \text{ RB} + 0,1\% \text{ VC} + \text{VPA}}{3}$$

$$\text{Multa Administrativa média} = \frac{0,2\% \text{ RB} + 0,2\% \text{ VC} + \text{VPA}}{3}$$

$$\text{Multa Administrativa grave} = \frac{0,4\% \text{ RB} + 0,4\% \text{ VC} + \text{VPA}}{3}$$

Onde:

RB = receita bruta da **CONTRATADA** no último ano fiscal imediatamente anterior à conduta que enseja a aplicação da multa

VC = valor do Contrato ou do instrumento convocatório (contratação)

VPA = valor do prejuízo apurado a partir da conduta da **CONTRATADA** (não havendo prejuízo ou impossibilidade de apuração, o VPA atribuído será igual a zero), limitado ao somatório da RB e do VC, exceto nos casos em que a sanção se referir a inadimplemento de obrigações trabalhistas, quando tal limite não será aplicado.

20.1.3.1.1. O Valor da Multa Administrativa será limitado a 10% do valor do Contrato, exceto nos casos em que a sanção se referir a inadimplemento de obrigações trabalhistas, quando tal limite não será aplicado.

20.1.3.1.2. A efetivação da substituição das sanções de Advertência ou Suspensão pela sanção de Multa Administrativa, prevista no item 20.1.3.1, apenas ocorrerá quando do adimplemento integral da Multa Administrativa substitutiva pela **CONTRATADA**. Enquanto não ocorrer o efetivo pagamento, a pena de Advertência ou Suspensão produzirá seus efeitos desde a sua aplicação.

20.1.3.2. Sem prejuízo do disposto nos itens 20.1.3.1.1 e 20.1.3.1.2 acima, a **CONTRATADA** poderá efetuar diretamente o pagamento relativo ao valor da Multa Administrativa na forma prevista na notificação de aplicação de sanção.

20.1.3.3. Na hipótese de não ter sido prevista garantia de cumprimento das obrigações contratuais, o pagamento da Multa Administrativa poderá ser feito mediante desconto dos pagamentos eventualmente devidos pela **ES GÁS**, sem prejuízo de a **CONTRATADA** poder efetuar diretamente o pagamento relativo ao valor da Multa Administrativa na forma prevista na notificação de aplicação de sanção.

21. PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Para os fins dessa cláusula, aplicam-se as seguintes definições:

(a) “Dados Pessoais”: qualquer informação obtida em razão do presente contrato, relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros.

(b) “Dados Pessoais Sensíveis”: Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

(c) “Dado anonimizado”: dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu Tratamento;

(d) “Titular dos dados”: pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento;

(e) “Tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

(f) “Controlador”: a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de Tratamento de Dados Pessoais.

(g) “Operador”: parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador.

(h) “Autoridade Nacional de Proteção de Dados”: órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018 no território nacional.

(i) “Incidentes”: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva Dados Pessoais.

(j) “LPGD: significa Lei Geral de Proteção de Dados ou Lei nº 13.709/2018.

21.2. Considerando o Tratamento de Dados Pessoais que é realizado pelos seus empregados, representantes, contratados ou outros em nome da **ES GÁS**, os mesmos devem garantir que qualquer pessoa envolvida no Tratamento de Dados Pessoais em seu nome, em razão deste Contrato, cumprirá esta cláusula.

- 21.2.1. Tratamento: Em razão disso, os mesmos tratarão os Dados Pessoais somente para executar as suas obrigações contratuais acima descritas, ou outras definidas pela **ES GÁS**, por meio de aditivos a este contrato. Igualmente, os mesmos não coletarão, usarão, acessarão, manterão, modificarão, divulgarão, transferirão ou, de outra forma, tratarão Dados Pessoais, sem a ciência e autorização da **ES GÁS**. Desse modo, tratarão os Dados Pessoais em observância à todas as leis de privacidade e proteção de Dados Pessoais aplicáveis e às políticas e normas aplicáveis e impostas pela **ES GÁS**.
- 21.2.2. Dados Pessoais Sensíveis: Do mesmo modo, tais empregados, representantes, contratados ou outros em nome da **ES GÁS** reconhecem que os Dados Pessoais Sensíveis estão sujeitos a um maior rigor legal e, portanto, exigem maior proteção técnica e organizacional. Assim, quando os mesmos realizarem operações de Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, devem garantir que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade e segurança destas informações sejam implementadas. Assim sendo, os mesmos concordam em realizar o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis apenas quando estritamente necessário para cumprir com as disposições contratuais.
- 21.2.3. Compartilhamento de informações pessoais: As pessoas indicadas acima, em nome da **ES GÁS** assegurarão que os Dados Pessoais não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e terceiros) sem o consentimento prévio por escrito da **ES GÁS**. Caso a **ES GÁS** autorize estas operações de Tratamento, essas pessoas deverão garantir que tais terceiros se obriguem, por escrito, a garantir a mesma proteção aos Dados Pessoais estabelecida neste Contrato. Essas pessoas serão responsáveis por todas as ações e omissões realizadas por tais terceiros, relativas ao Tratamento dos Dados Pessoais, como se as tivessem realizado.
- 21.2.4. Programa de proteção de Dados Pessoais: Tais pessoas (representantes, empregados, contratados ou outros agindo em nome da **ES GÁS**) e a Contratada na execução do contrato, agirão em conformidade com as melhores práticas de mercado e se comprometem a instituir e manter um programa proteção de Dados Pessoais eficaz, de acordo com eventuais parâmetros estabelecidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em linha com os dispositivos do artigo 50 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 21.2.5. Medidas e controles de segurança: Os mesmos declaram e garantem possuir medidas implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, possuir uma política de segurança da informação instituída, a qual deverá determinar medidas técnicas e administrativas capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas. Tal política deverá instituir, mas não limitar a:
- i. condução de constantes treinamentos com os funcionários da companhia;
 - ii. sistema de detecção de invasão ou tentativa de invasão pela internet, incluindo, mas não se limitando a contenção de vírus e drives maliciosos;
 - iii. solução que possibilite a encriptação dos Dados Pessoais tratados em razão do presente contrato, quando necessário e de acordo com o nível de sensibilidade e volume das informações;
 - iv. sistemas que previnem a acoplagem de qualquer sistema móvel de carregamento de informações ou dispositivos relacionados; e
 - v. um profissional ou terceiro designado, para figurar como ponto focal responsável pelas medidas de segurança aplicadas.
- 21.2.6. Direito de conduzir auditorias: Com a celebração do presente contrato, tais pessoas disponibilizarão, quando solicitado, toda documentação necessária para demonstrar cumprimento às obrigações estabelecidas neste Contrato e na legislação de proteção de Dados Pessoais aplicável, sendo facultado à **ES GÁS** a realização de auditorias, à sua discricionariedade, e, ao menos, 1 (uma) vez ao ano, por si ou

mediante terceiros por ela indicados, nos documentos ou sistemas do que tais pessoas utilizam, desde que haja comunicação prévia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência e as suas atividades normais não sejam prejudicadas.

- 21.2.7. Confidencialidade das Auditorias: As partes concordam que qualquer auditor ou empresa de segurança terceirizada que celebre um contrato com a **ES GÁS** ou Contratada deverá (i) usar as informações confidenciais de tais pessoas somente para fins de inspeção ou auditoria; (ii) manter as informações confidenciais dessas pessoas (incluindo quaisquer informações relativas a seus outros clientes) confidenciais; e (iii) tratar os Dados Pessoais em observância às regras aqui estabelecidas para o Tratamento de Dados Pessoais .
- 21.2.8. Atualização dos Dados Pessoais: As pessoas acima indicadas deverão assegurar que as informações pessoais tratadas em razão da finalidade celebrada neste instrumento contratual permaneçam corretas e devidamente atualizadas, devendo as informações desatualizadas serem imediatamente corrigidas ou excluídas, conforme orientação da **ES GÁS**.
- 21.2.9. Transferência internacional: Caso seja necessária a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente Contrato, tais pessoas e a Contratada deverão informar previamente a **ES GÁS** e adotar as medidas de segurança necessárias para a garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais transferidos.
- 21.2.10. Direitos dos Titulares: Sempre que necessário, deverão tais pessoas e a Contratada auxiliar a **ES GÁS** no atendimento das requisições realizadas por Titulares de Dados, providenciando, de forma imediata, ou no máxima em 24 (vinte e quatro) horas: (i) a confirmação da existência do Tratamento; (ii) o acesso aos Dados Pessoais tratados; (iii) a correção dos Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos Dados Pessoais; (v) a portabilidade dos Dados Pessoais; (vi) informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de Dados Pessoais; (vii) informar as consequências da revogação do consentimento; e (viii) informar os fatores que levaram a uma decisão automatizada.
- 21.2.11. Incidentes: A Contratada deverá elaborar um plano escrito e estruturado para casos de ocorrência de Incidentes envolvendo Dados Pessoais. Para os fins deste Contrato, entende-se como Incidente qualquer violação de confidencialidade, disponibilidade e/ou integridade dos Dados Pessoais.
- 21.2.11.1. Na ocorrência de qualquer Incidente ou suspeita de Incidente, a Contratada e/ou seus prepostos e colaboradores deverão, imediatamente, comunicar à **ES GÁS**, por escrito.
- (a) A referida comunicação deverá conter, no mínimo:
- i. data e hora do Incidente;
 - ii. data e hora da ciência pelo notificante;
 - iii. relação dos tipos de Dados Pessoais afetados pelo Incidente;
 - iv. número de usuários afetados (volumetria do Incidente) e, se possível, a relação destes indivíduos;
 - v. dados de contato do Encarregado ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e
 - vi. descrição das possíveis consequências do evento.

- 21.2.11.2. A Contratada se responsabilizará por quaisquer sanções e indenizações decorrentes de Incidentes causados em razão de sua única e exclusiva conduta, restando este instrumento contratual constituído como título executivo extrajudicial, caso a **ES GÁS** venha a arcar com quaisquer danos.
- 21.2.12. Destruição ou devolução dos Dados Pessoais: A Contratada deverá, sob o comando da **ES GÁS**, ou quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver os Dados Pessoais compartilhados em razão das finalidades previamente pactuadas e realizar a exclusão definitiva e permanente dos mesmos. Não obstante, em caso de comando expresso, por escrito, da **ES GÁS**, deverá a mesma manter em arquivo os Dados Pessoais compartilhados para cumprimento da finalidade determinada pelo presente instrumento, por tempo determinado pela **ES GÁS**.
- 21.2.13. Cumprimento de obrigação legal: Caso a Contratada seja destinatária de qualquer ordem judicial ou comunicação oficial que determine o fornecimento ou divulgação de informações pessoais, deverá notificar a **ES GÁS**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre o ocorrido, oportunizando a adoção, em tempo hábil de medidas legais para impedir ou mitigar os efeitos decorrentes da divulgação dos Dados Pessoais relacionados a esta requisição ou objetos desta.
- 21.2.14. Indenizações: A contratada será responsável por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais judiciais, administrativas e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da **ES GÁS**, multas, inclusive, mas não se limitando àquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários, quando os eventos que levarem a tais consequências decorrerem de: (i) descumprimento, pela Contratada ou por terceiros por ela contratados, das disposições expostas neste instrumento; (ii) qualquer exposição acidental ou proposital de Dados Pessoais; (iii) qualquer ato da Contratada ou de terceiros por ela contratados, em discordância com a legislação aplicável à privacidade e proteção de Dados Pessoais.
- 21.2.14.1. Para os fins do caput do item 21.2.14, a Contratada resguardará os interesses da **ES GÁS**, prestando, inclusive, as garantias necessárias à sua eventual desoneração.
- 21.2.14.2. Nas demandas processuais administrativas, arbitrais, judiciais e extrajudiciais que tramitarem somente em face da Contratada, essa se obriga a notificar a **ES GÁS** para que ele tenha conhecimento do processo.
- 21.2.14.2.1. Caso a **ES GÁS** tenha interesse, poderá ingressar no processo judicial como assistente litisconsorcial, nos termos do artigo 124 do Código de Processo Civil, hipótese em que todas as despesas processuais, correção monetária, juros e honorários advocatícios serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- 21.2.14.3. A **ES GÁS** poderá denunciar à lide em face da Contratada quando este, por qualquer motivo, não tenha sido parte do processo, nos termos dos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Civil, hipótese em que a Contratada assumirá, perante o juízo, integral responsabilidade pelos danos causados e despesas incorridas.
- 21.2.15. 15. Sobrevivência: Não obstante qualquer disposição em contrário, as obrigações da Contratada definidas neste Contrato, perdurarão enquanto a Contratada continuar a ter acesso, estiver na posse, adquirir ou realizar qualquer operação de Tratamento aos Dados Pessoais obtidos em razão da relação contratual com a **ES GÁS**, mesmo que todos os contratos entre a Contratada e a **ES GÁS** tiverem expirado ou sido rescindidos.

22. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

22.1. Os documentos relacionados no item XIV fazem parte integrante deste CONTRATO, em tudo aquilo que não o contrarie, de forma a complementar uns aos outros, sendo que em caso de dúvida prevalecerá sempre o expressamente disposto neste CONTRATO.

Vitória, 27 de Abril de 2022

ES GÁS:

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Leonardo Cesar de Barros
Gerente de Planejamento e
Administração

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisição de Venda e Gás

**GREENLEGIS SERVICOS EM SUSTENTABILIDADE
LTDA**

André Correa Polatscheck
Sócio Diretor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:





COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

Gestão de Requisitos Legais em Segurança, Saúde e Meio Ambiente

1. OBJETO

Implantação e manutenção do sistema de controle de atendimento à legislação para gestão de requisitos legais em meio ambiente, segurança e saúde ocupacional para o negócio de distribuição de gás canalizado no estado do Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Identificação, análise e controle ao atendimento à legislação de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional das esferas federal, estadual e municipal para o negócio de distribuição de gás canalizado nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Aracruz, Anchieta, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Colatina, Sooretama e São Mateus de forma a associar as normas legais com os aspectos e impactos originários das atividades, produtos e serviços do negócio.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - Implantação do sistema de Controle de Atendimento à Legislações

3.1.1 - A CONTRATADA deverá identificar e analisar a legislações de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional das esferas federal, estadual e municipal para o negócio de distribuição de gás canalizado nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Aracruz, Anchieta, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Colatina, Sooretama e São Mateus de forma a associar as normas legais com os aspectos e impactos originários das atividades, produtos e serviços do negócio.

3.1.2 – Os controles de atendimento à legislação deverão ser realizados de forma distinta conforme cada Setor/Processo conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 descritos a seguir:



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.1 – Divisão dos SETORES

I - SETOR OPERACIONAL:

Processo: Recebimento e Entrega de Gás Natural.

Neste setor, ligado à Gerência de Operações, são realizadas atividades administrativas e operacionais para **Recebimento e entrega de Gás Natural**. As atividades do setor são desenvolvidas no **Centro de Operações de Gás natural - COGN** (filial com CNPJ próprio) e demais instalações operacionais distribuídas no estado do Espírito Santo. Atuam em média 90 trabalhadores neste setor.

O COGN e as demais instalações operacionais estão descritas conforme ANEXO IA (Instalações Operacionais).

Processo: Engenharia e Obras

No setor da Engenharia são desenvolvidas atividades administrativas como projetos, orçamentos, fiscalização, etc. assim como atividades de obras, voltados para implantação da rede de distribuição de gás natural. As atividades administrativas são realizadas tanto no COGN quanto na matriz. As atividades de implantação (obras) são terceirizadas e realizadas fora das instalações da ESGÁS. Atuam em média 40 trabalhadores neste setor.

II - SETOR ADMINISTRATIVO

O setor Administrativo contempla diversas áreas, como presidência, governança, comunicação e sustentabilidade, jurídico, integridade e conformidade, tecnologia da informação, controladoria e finanças, aquisição e vendas de gás natural, gestão de pessoas e serviços administrativos. As atividades são realizadas essencialmente na **matriz da ES GÁS**, no município de Vitória-ES.

As atividades de atendimento ao cliente são realizadas nas agências e posto avançado, conforme descrito no resumo das instalações (item 3.1.2.2).

A unidade matriz capacidade para 60 pessoas aproximadamente.

3.1.2.2 – Resumo das instalações

INSTALAÇÕES OPERACIONAIS



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

COGN - Centro de Operações de Gás Natural (Filial)

É a unidade (filial da ES GÁS) onde são realizadas atividades administrativas e operacionais para **recebimento e entrega de gás natural**. Fica situada na Rua Independência, 82, Carapina, Município de Serra - ES, em instalação conhecida como Centro de Operações de Gás Natural - COGN. O COGN é filial da ES GÁS e possui CNPJ próprio.

Outras instalações operacionais

Rede de Distribuição (Aço ou PEAD) / Alta ou baixa pressão, Ponto de Recebimento de Gás Natural / Estação de Compressão / Estação de Odorização, Estação de Descompressão, Estação de Redução Primária - ERP, Estações de Redução Secundária (ERS), Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM) e outros equipamentos (Computadores de vazão, aquecedores de linha, proteção catódica, conjuntos de Regulagem de Calçada (CRC) e Conjuntos de Regulagem (CR), Conjunto de Medição (CM), Ramais Externos para clientes, válvulas de bloqueio, medidores, etc).

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Matriz da ES GÁS, situada na Av. Nossa Senhora da penha, 714 - salas 1101-1105 e 1116-1120 - Praia do Canto - Vitória – ES, em instalação conhecida como RS.

A unidade matriz capacidade para 60 pessoas aproximadamente.

AGÊNCIAS E POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO AO CLIENTE

Nestas instalações são realizadas atividades de atendimento ao cliente. As atividades são terceirizadas. (cada local tem CNPJ próprio)

Os locais de atendimento são:

AGÊNCIA VILA VELHA - filial - aproximadamente 2 trabalhadores

Av. Humberto Serrano, 99 - Loja 1 - Edif. Atlântico Sul - Praia da Costa - Vila Velha - ES

AGÊNCIA VITÓRIA - filial - aproximadamente 2 trabalhadores

Av. Nossa Senhora da Penha, 356 - Loja 30 e 31 Edif. Boulevard da Praia - Praia do Canto - Vitória - ES

Posto de Atendimento Avançado - SERRA - filial - aproximadamente 1 trabalhador

Av. Primeira Avenida, 231 - Quiosque Piso 2 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES

3.1.3 - Inicialmente será implementada a gestão de requisitos legais no setor OPERACIONAL – Recebimento e entrega de Gás Natural.



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Posteriormente, a critério da CONTRATADA poderá ser solicitado a mobilização dos demais itens correspondentes aos outros setores/processos, permanecendo os mesmos prazos definidos para a implementação da gestão de requisitos para o setor OPERACIONAL.

À critério da CONTRATANTE, poderá ser aceita outra forma de organização de gestão de requisitos legais de acordo com o setor ou unidade, sugerida pela CONTRATADA.

3.1.4 - Elaborar Procedimento para Identificação e Acesso à Legislação e para Monitoramento da Conformidade Legal.

3.1.5 - Os aspectos e impactos da ES GÁS – Recebimento e entrega de Gás Natural estão relacionados na sua planilha de mapeamento da LAIPD – Levantamento de Aspectos, Impactos, Perigos e Danos conforme ANEXO IB. A LAIPD atual contempla 9 planilhas, contemplando os processos da instalação da RDGN – Rede de Distribuição de Gás Natural, sendo: RECEBIMENTO E ENTREGA DE GÁS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MEDIÇÃO, PROGRAMAÇÃO, ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, GESTÃO DE FAIXA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO e GERAL.

3.1.6 – A CONTRATADA deverá participar de uma reunião para conhecimento detalhado das atividades desenvolvidas na distribuição de gás natural. A reunião deverá ocorrer em até 7 dias após a assinatura do contrato, a ser agendada com a equipe de SSMA da ES GÁS.

3.1.7 - A CONTRATADA terá 30 dias, contados da data da assinatura do contrato para implantar o sistema de controle de legislações, já com todas as verificações referente aos requisitos aplicáveis, já incluindo a associação das normas legais aos respectivos aspectos e impactos, e manter correlação atualizada com a matriz do LAIPD (Levantamento de Aspectos, Impactos, Perigos e Danos) em seu sistema.

A matriz LAIPD deverá ser configurada de acordo a metodologia da CONTRATANTE e o input inicial dos dados do levantamento no sistema, deverá ser realizado pela CONTRATADA.

3.1.8 – A CONTRATADA deverá dimensionar seu corpo técnico para atender o prazo estipulado no item anterior.

3.1.9 – A CONTRATADA deverá realizar um treinamento inicial, podendo ser de forma remota para os usuários da ES GÁS que utilizarão o sistema de controle de atendimento às legislações. O treinamento deverá ocorrer durante o período de implantação do sistema, devendo ser agendado com a equipe de SSMA da ES GÁS.

3.1.10 – A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de contato telefônico e de endereço eletrônico para esclarecimento de dúvidas legais e referente à funcionalidade do sistema, assim como disponibilizar manual ou tutorial para uso deste.



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

3.1.11 - O sistema informatizado deve compilar os requisitos que se repetem em legislações diversas, de forma a facilitar as respostas às obrigações legais, ou seja, o atendimento à um requisito, atenderá automaticamente a outros requisitos de outras legislações.

3.1.12 - A Implantação do sistema de Controle de Atendimento à Legislações referente a cada Setor/Processo de acordo com os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da PPU, após a conclusão dos serviços respectivos a cada setor/processo.

3.2 - Atualização e manutenção do sistema de Controle de Atendimento à Legislações

3.2.1 - A CONTRATADA deverá acompanhar as normas legais de meio ambiente, saúde ocupacional e segurança do trabalho publicadas nos Diários Oficiais da União, do Estado do Espírito Santo e dos Municípios citados no item 3.1.1, mantendo atualizado o material integrante no sistema informatizado.

3.2.2 - A CONTRATADA deverá disponibilizar, mensalmente, via WEB atualização do sistema informatizado de controle e avaliação da legislação e outros requisitos.

3.2.3 - A CONTRATADA deverá disponibilizar, mensalmente, via sistema informatizado correspondência de atualização sobre as normas eventualmente publicadas ou informar, quando for o caso, sobre a inexistência de modificações nos documentos legais aplicáveis ao seu Sistema de Gestão.

3.2.4 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente sobre a publicação de novas normas legais que estipulem obrigações cujo cumprimento deva ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua publicação.

3.2.5 - A Atualização e manutenção do sistema de Controle de Atendimento à Legislações referente a cada Setor/Processo serão pagos mensalmente de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 da PPU.

3.3 - Verificação das conformidades legais

3.3.1 – A CONTRATADA deverá realizar uma Verificação de Conformidade Legal (VCL) anual conforme Setor/Processo, conforme demanda da ES GÁS.

3.3.2 – A VCL deverá ser realizada de preferência por consultor com conhecimento das atividades desenvolvidas pela ES GÁS. O consultor indicado pela CONTRATADA para coordenar a VCL, deverá participar de uma reunião, com 5 dias de antecedência



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

no mínimo, para planejamento da VCL e interação das atividades realizadas pelo CONTRATANTE.

3.3.3 – Cada VCL deverá contemplar 3 diárias de especialista, podendo ser de forma presencial ou através de teleconferência (remota) com dedicação exclusiva à VCL, quando solicitado pela ES GÁS. As despesas como viagens, hospedagem, alimentação e traslado, necessárias à execução das atividades ficarão por conta da CONTRATADA. A estimativa total para 3 anos são 9 VCLs, totalizando 27 diárias, entretanto a execução das VCLs fica critério da ES GÁS conforme demanda.

3.3.4 – A CONTRATADA deverá apresentar após a conclusão da VCL um relatório contemplando o a análise do resultado e recomendações.

3.3.5 - A Verificação das conformidades legais referente a cada Setor/Processo serão pagos, a cada conclusão de VCL emissão do respectivo relatório, de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 da PPU.

3.4 - Atualização e manutenção das LAIPDs (Levantamento de Aspectos Impactos Perigos e Danos) no sistema

3.4.1 – Quando houver revisão das LAIPDs por parte da ES GÁS, será encaminhada para a CONTRATADA a revisão via e-mail. A CONTRATADA deverá realizar nova análise e associação de normas legais, assim como atualização do sistema de controle de atendimento às legislações e da LAIPD já implantada no sistema.

3.4.2 – A revisão da LAIPD será enviada à CONTRATADA pela ES GÁS junto com a relação de Aspectos e Impactos alterados (acrescentados ou excluídos).

3.4.3 – Na comunicação das revisões da LAIPD encaminhadas pela ES GÁS, serão indicadas as alterações realizadas, de forma a facilitar a atualização do sistema e correlação com os requisitos aplicáveis.

3.4.4 - Quando ocorrer a inclusão de novas normas ou exclusão durante as verificações da planilha CAL por não aplicabilidade, a correlação com a LAIPD deverá ser atualizada em 24h.

3.3.5 - Atualização e manutenção das LAIPDs no sistema será paga conforme cada análise de cada linha na LAIPD pela CONTRATADA e atualização no sistema, ou seja, cada linha na LAIPD acrescentada ou excluída será paga conforme PPU em seu item 4.1.

3.4 - Prazo

3.4.1 - A execução dos serviços ocorrerá em data a ser acordada entre CONTRATANTE e CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência e executados



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

3.5 Medição dos serviços

3.5.1 - Os serviços serão medidos através de Boletim de medição levando -se em conta os itens da planilha de preços unitários (PPU).

3.6 Disposições gerais

3.6.1 – Após a apresentação da proposta a ES GÁS poderá solicitar à proponente que apresente seu sistema de Controle de Atendimento à Legislação, de forma a demonstrar que este atende todos os requisitos desta especificação.

3.6.2 – A apresentação poderá ser agendada com o setor de SSMA da ES GÁS num prazo de até 7 dias da data da apresentação da proposta.

3.6.3 - Os serviços somente poderão ser executados após a emissão da Autorização de Serviço (AS) correspondente.

3.6.4 - A ES GÁS encaminhará juntamente com a AS a relação dos colaboradores, contendo unidade de lotação, setor, cargo, função e contato (telefone e e-mail).

3.6.5 - A ES GÁS encaminhará mensalmente relatório informando alterações no quadro de funcionários, como: admissão, mudança de função, desligamento, afastamentos superiores a 30 dias, acidentes do trabalho.

3.6.6 - A CONTRATADA deverá indicar o gestor do contrato o qual será o responsável pela correta administração do Contrato e gerenciamento dos serviços junto aos profissionais executores. O Gestor do Contrato deverá ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões que venham a ser convocadas pela ES GÁS a serem realizadas de forma remota.

3.6.7 – A ES GÁS não tem gestão de segurança e saúde ocupacional sobre os trabalhadores que atuarão nestes serviços, uma vez que as atividades serão executadas na sede da CONTRATADA.

3.6.8 – A CONTRATADA é responsável pelo cumprimento dos aspectos legais vigentes relacionados a saúde e segurança do trabalhador.

Instalações Operacionais da Concessão

SUMÁRIO

1.	Introdução	2
2.	Instalações Operacionais	3
2.1.	Pontos de Recebimento	3
2.2.	Municípios Atendidos	4
2.3.	Estação de Compressão	5
2.4.	Estação de Descompressão	6
2.5.	Outras Estações	7
3.	Centro de Operações de Gás Natural	9
4.	Aspectos Gerais de Segurança	14

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

1. Introdução

A concessão de distribuição de gás natural permite à concessionária explorar os serviços em toda a extensão do Estado do Espírito Santo, ou seja, numa extensão de 46.089,390 km² e com uma população de aproximadamente 04 (quatro) milhões de habitantes. A figura 1 apresenta um mapa de toda a área da concessão, destacando sua divisão regional.



Figura 1 - Mapa do Estado do Espírito Santo - Área da Concessão

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

2. Instalações Operacionais

O gás natural é entregue à concessionária nos Pontos de Recebimento (PR). A partir deste ponto o gás fica sob a custódia da concessionária e passa por diversos equipamentos, sistemas de controle e tubulações até chegar ao usuário final. O fluxograma apresentado na Figura 2 demonstra, de uma forma geral, o caminho percorrido pelo gás.

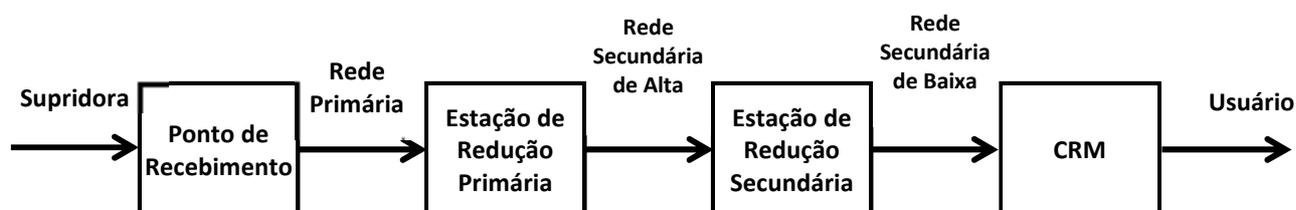


Figura 2 - Fluxograma do sistema de distribuição de gás natural

Nota: Com algumas exceções, de maneira geral, o gás percorre o caminho mostrado na Figura 2.

2.1. Pontos de Recebimento

É a área física cercada, de responsabilidade da concessionária onde é instalado o conjunto de equipamentos para controle da pressão e medição do volume de gás natural antes da sua entrada na rede de distribuição.

A Tabela 1 informa os Pontos de Recebimento existentes e a rede, ou ramal, o qual ele abastece.

Ponto de Recebimento	Rede Atendida / Localização
Anchieta	Ramal da empresa Samarco / Anchieta
Barra do Riacho	Ramal da empresa Evonik / Aracruz
Fibria	Ramal da empresa Fibria / Aracruz
Itapemirim	Rede de distribuição do município de Cachoeiro de Itapemirim / Itapemirim
Linhares	Rede de distribuição de Linhares e Colatina / Linhares
UTE Linhares	Ramal da UTE Linhares / Linhares
Spinassé	Ramal do Posto Spinassé / Aracruz
São Mateus	Rede de distribuição do município de São Mateus / São Mateus
Válvula 10	Anel de distribuição de Vitória e Serra / Serra
Vitória	Anel de distribuição de Vitória e Serra / Vitória
Viana	Rede de distribuição de Viana, Cariacica e Vila Velha, em Viana

Tabela 1 - Pontos de Recebimento e redes abastecidas

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão



Figura 3 - Imagem do Ponto de Recebimento de São Mateus

2.2. Municípios Atendidos

O sistema de distribuição no Estado do Espírito Santo conta com redes de distribuição instaladas em 13 (treze) municípios, conforme listados abaixo e destacados na Figura 4.

- Anchieta
- Aracruz
- Cachoeiro de Itapemirim
- Cariacica
- Colatina
- Itapemirim
- Linhares
- São Mateus
- Serra
- Sooretama
- Viana
- Vila Velha
- Vitória.



Figura 4 - Municípios atendidos com gás natural

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

2.3. Estação de Compressão

A Estação de Compressão utilizada pela concessionária fica instalada em Regência, localizada no Ponto de Recebimento de Linhares, sendo composta por três conjuntos motocompressores responsáveis por elevar a pressão do gás natural até aproximadamente 250 kgf/cm² além de tubulações, acessórios, semi-reboques e cavalos mecânicos. Após a compressão, o gás natural comprimido (GNC) é alocado em cilindros que estão instalados em semi-reboques e segue para as Estações de Descompressão.

A Figura 5 mostra um semi-reboque e dois conjuntos motocompressores na Estação de Compressão de Regência.



Figura 5 - Semi-reboque e conjuntos motocompressores na Estação de Compressão

Nesta estação há presença em tempo integral de operador 24h e técnico mecânico em período administrativo.

Nesta estação há dois contêineres. Um para armazenamento de equipamentos e outro adaptado para funcionar como escritório.

As carretas feixe são transportadas por empresa especializada em transporte de produtos perigosos.

Está previsto início de operação de uma nova estação de compressão localizada no município de Acracru-ES até o final de 2021.

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

2.4. Estação de Descompressão

As estações de descompressão são dotadas de um conjunto de válvulas, controladores, tubulações e sistema de aquecimento com o intuito de reduzir a pressão do GNC oriundo da Estação de Compressão de Linhares. Após a redução da pressão, o gás é injetado na rede de distribuição urbana. As Figuras 6 e 7 mostram as Estações de Descompressão de Linhares e Colatina, respectivamente.



Figura 6 - Estação de Descompressão de Linhares.



Figura 7 - Estação de Descompressão de Colatina.

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

2.5. Outras Estações

A concessionária conta ainda com outras estações que de acordo com sua finalidade possuem nomenclatura, composição e portes diferentes, como a seguir:

- ERP: Estações de Redução Primária (Figura 8)
- ERS - Estações de Redução Secundária (Figura 9)
- CRM - Conjunto de Regulagem e Medição de Segmento Residencial/Comercial (Figura 10)
- CRM - Conjunto de Regulagem e Medição de outros segmentos (Figura 11)



Figura 8 - Exemplo de Estação de Redução Primária

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão



Figura 9 - Exemplo de Estação de Redução Secundária



Figura 10 - Exemplo de CRM Residencial/Comercial

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão



Figura 11 - Exemplo de CRM Industrial

3. Centro de Operações de Gás Natural

A unidade responsável pela operação e manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural fica situada na Rua Independência, 82, Carapina, Município de Serra - ES, em instalação conhecida como Centro de Operações de Gás Natural - COGN.

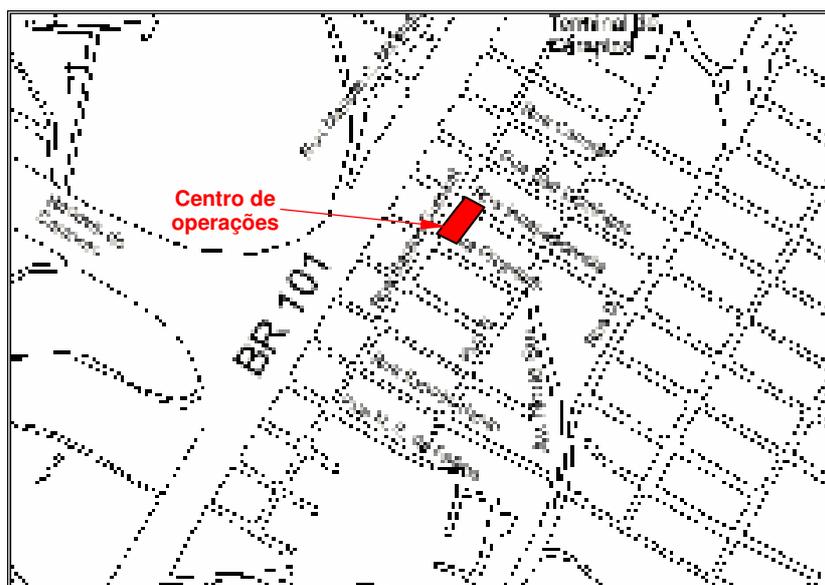


Figura 12 - Localização do Centro de Operações de Gás Natural

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão



Figura 13 - Vista externa do Centro de Operações de Gás Natural

O COGN agrega importantes instalações que suportam atividades em todas as regionais:

- a) Sala de Controle: instalação responsável pela operação do sistema supervisor, que inclui a supervisão e monitoramento ininterruptos das condições operacionais de fornecimento da rede de distribuição de gás canalizado através do sistema SCADA;



Figura 14 - Sala de controle do sistema supervisor

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

- b) Laboratório de análise de qualidade do gás canalizado: instalação onde são realizadas as atividades de monitoramento da odorização e da cromatografia na rede de distribuição;



Figura 15 - Laboratório de análise de qualidade do gás canalizado

- c) Laboratório de instrumentação: instalação onde são executadas as atividades de manutenção, ajustes, calibração, inspeção e acompanhamento que visam manter o funcionamento operacional de equipamentos e instalações elétricas da rede de distribuição de gás canalizado.



Figura 16 - Laboratório de instrumentação

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

- d) Almojarifado: instalação onde são realizados o armazenamento e a gestão de materiais e equipamentos utilizados na operação e manutenção da rede de distribuição de gás canalizado e nas obras de novas instalações, com área total de aproximadamente 4000 m².



Figura 17 - Almojarifado

- e) Caldeiraria: oficina utilizada para execução de pequenos serviços de corte e solda de tubulações, pintura e montagem.



Figura 18 - Caldeiraria

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

- f) Arquivo Técnico: instalação que contém a documentação física de projetos, obras e equipamentos da rede de distribuição de gás natural.



Figura 19 - Arquivo técnico

- g) Escritórios Administrativos: Ambientes de trabalho para utilização por equipes administrativas e também para uso eventual por equipes técnicas.



Figura 20 - Escritório térreo do COGN

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão



Figura 21 - Escritório do pavimento superior do COGN

4. Aspectos Gerais de Segurança

Para acesso ao COGN ou a qualquer das instalações operacionais apresentadas no item 2, qualquer trabalhador ou visitante precisa receber o briefing de segurança que apresenta de forma geral os riscos e cuidados que devem ser adotados em cada local.

Cada setor do COGN, bem como cada instalação operacional, dispõe de Mapa de Risco elaborado conjuntamente pela CIPA e por representante do SMS, que apresenta os riscos daquele espaço.

Outros documentos de prevenção são implementados pela Concessionária e quando aplicável, exigidos das suas contratadas, como PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle de Saúde Ocupacional, ASOs - Atestados de Saúde Ocupacional, comprovação de treinamentos específicos conforme riscos de exposição, etc.

A implantação da Rede de Distribuição de Gás natural, também é precedida de Estudos de Análises de Riscos, que são elaborados por empresas especializadas, que mapeiam e quantificam as hipóteses acidentais, que permitem ao órgão governamental competente autorizar a implantação das instalações.

ANEXO IA - Instalações Operacionais da Concessão

Figura 24 - Mapa de Riscos doa Caldeiraria do COGN

Os escritórios e ambientes administrativos do COGN não apresentam riscos operacionais, de forma que nestes locais não é obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e nem de uniformes.

A exceção é a Caldeiraria, que quando em funcionamento pode apresentar riscos de queda de materiais, projeção de partículas, ruído, entre outros, demandando a utilização de uniforme e equipamentos de proteção.

ANEXO IB

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS

LAIPD

Setor OPERACIONAL – Recebimento e entrega de Gás Natural.

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021					PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi					REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: RECEBIMENTO E ENTREGA DE GÁS								ATIVIDADE: DIVERSAS					Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PRO SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO R	SIGNIFICÂNCIA (6.5)	GESTÃO DE MUDA	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Análise e descarte de amostra GN	Emissão fugitiva	Contribuição para o efeito estufa	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Manutenção Preventiva / Preditiva / Inspeções / Conscientização para impactos ao meio ambiente	
	Emissão fugitiva	Danos à saúde (Náuseas, Dor de Cabeça)	SSO	S	I		N	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Capela de exaustão 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos contaminados (sample bags)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência		

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
Coleta de amostra GN	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
Conferência da documentação em campo	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva e postura defensiva (pedestres)
	Queda de objetos (tampa de caixa de válvula)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Haste de aço / Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

Limpeza de filtros (inclui a despressurização)	Emissão fugitiva	Contribuição para o efeito estufa	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Conscientização para impactos ao meio ambiente
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (pó do filtro)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Queda de objetos (tampa de filtro)	Lesão física (lesões, fraturas)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	

Monitoramento e troca de cilindros	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	2	2	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (cilindros metálicos)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	E	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
Monitoramento informações campo	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Corrimão e piso anti-derrapante onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável

Monitoramento informações supervisorio	Carga cognitiva elevada	Lesão física (Dor de cabeça, lombar e muscular)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	2	2	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Fadiga visual	Desconforto visual	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
Operação de vaso de pressão	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Manutenção e Inspeção conforme NR-13. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto à fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	3	3	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto à fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Manutenção e Inspeção conforme NR-13. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Operação do conjunto de compressão (incluindo trânsito de carretas com produto)	Abalroamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
	Abalroamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I/E	A	E	D	A		2	5	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento do condutor em direção defensiva
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Conscientização para uso econômico
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Conscientização para uso econômico
	Contato com peças móveis	Lesão física (lesões, fraturas, mutilação, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

Contato com superfície quente	Lesão física (queimaduras)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Emissão fugitiva	Contribuição para o efeito estufa	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Manutenção e Inspeção de equipamentos.
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Geração de resíduos (água de arrefecimento)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos contaminados (óleo, trapo)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Corrimão e piso anti-derrapante onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência.

	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência; inclusão da inspeção e manutenção de mangotes de compressão no padrão de manutenção . 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência.	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Derramamento de óleo gerado devido a enchente	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Bacia de Contenção. 4 - Plano de Resposta a Emergência	OBS: Este aspecto é proveniente de possibilidade de enchente.
	Ataque de animais peçonhentos devido a enchente	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	OBS: Este perigo pode ter sua probabilidade aumentada em caso de enchente.
	Acúmulo sazonal de besouros na estação de compressão / bacia de contenção	Impacto à biodiversidade (mortalidade de besouros)	MA	N	E	A	A	D	A		4	2	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Em análise / monitoramento 5 - Não aplicável	Encontra-se em análise e monitoramento a incidência dos besouros quanto a sua sazonalidade e nexos com a atividade realizada.
Operação do conjunto de descompressão (incluindo trânsito de carretas com produto)	Abalroamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Abalroamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I/E	A	E	D	A		2	5	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento do condutor em direção defensiva	
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	

	Contato com peças móveis	Lesão física (lesões, fraturas, mutilação, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Contato com superfície quente	Lesão física (queimaduras)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Operação do sistema de odorização	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Vazamento de odorante	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	3	6	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante	Danos à saúde nas comunidades do entorno (irritação das vias respiratórias, intoxicação)	MA	N	I	A	E	D	A		2	3	6	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	

	Vazamento de odorante	Lesão física (irritação das vias respiratórias, lesões visual, dermatites, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	2	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	3	3	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Pressurização e testes com GN (inclui a furação de T de serviço)	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	

	Queda de objetos (cilindro)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Uso de corrente para fixação 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência. Treinamento nos padrões operacionais de execução.	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento nos padrões operacionais de execução. 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Troca de baterias	Contato com produtos químicos	Lesão física (dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Geração de resíduos contaminados (baterias)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos contaminados (baterias)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Troca e monitoramento de nível do tanque de odorante	Acúmulo de água de chuva/proliferação de vetores	Danos à saúde (Denge, doenças transmitidas por picadas de insetos)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1- Não é possível. 2- Não é possível 3- Não é possível. 4- Treinamento da pessoa que faz o esgotamento da água. Limpeza dos locais de acúmulo de água de chuva	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4- Plano de Gerenciamento de Resíduos	

Geração de resíduos contaminados (odorante vazado)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	E	A	E	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4- Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos contaminados (carvão ativado)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	E	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4- Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos contaminados (tanque)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	E	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4- Plano de Gerenciamento de Resíduos
Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Vazamento de odorante	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Vazamento de odorante	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	1	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Vazamento de odorante	Danos à saúde nas comunidades do entorno (irritação das vias respiratórias, intoxicação)	MA	N	I	A	E	D	A		2	3	6	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Vazamento de odorante	Lesão física (irritação das vias respiratórias, lesões visual, dermatites, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	3	6	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	3	3	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Verificação e purga de N2	Ataque de animais peçonhentos	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
Emissão fugitiva	Contribuição para o efeito estufa	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para impactos ao meio ambiente
Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto
Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exposição a ruídos	Incômodo às comunidades do entorno	MA	N	I	A	A	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Executar os serviços em horários permitidos. Abafador de ruídos
Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Abafador de ruído 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Mistura de ar e gás (purga incompleta/deficiente) junto a fonte ignea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência
Mistura de ar e gás (purga incompleta/deficiente) junto a fonte ignea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fontes de ignição. Monitoramento com explosímetro. Plano de Resposta a Emergência
Queda de objetos (cilindro)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Uso de corrente para fixação 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade de (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)								Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/Baixa 3- Pouco provável/baixa	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)							Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)	

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN							DATA: 10/05/2021							PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN							RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim <i>Cottardi</i>							REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA							ATIVIDADE: DIVERSAS							Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA / PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	ações DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Execução de assistência técnica	Queda de objetos (ferramentas)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	1	1	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (chave de fenda/philips)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Mistura de ar e gás (purga incompleta/deficiente) junto a fonte ignea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Mistura de ar e gás (purga incompleta/deficiente) junto a fonte ignea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fontes de ignição. Monitoramento com explosímetro. Plano de Resposta a Emergência	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (asfixia, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	

Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	5	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/Probabilidade de (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)		Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)				
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/Baixa 3- Pouco provável/baixa	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)	Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)					

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR				
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0				
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: MEDIÇÃO								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1				
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO	
																		1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva 5 - EPI		
Coleta de dados em campo	Acidente veicular com moto	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva		
	Ataque de animais peçonhentos e domésticos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade		
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.		
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (uso de notebook) (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é viável 4 - Proibição de fonte de ignição em área classificada sem monitoramento de explosividade. Plano de Resposta a Emergência		
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (uso de notebook) (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição em área classificada sem monitoramento de explosividade. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade		
Validação de dados	Repetitividade	DORT	SSO	N	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia. Pausas programadas.		
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Tempor alidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)	Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)								
				Normal (N)			Passada (P)	1- Extremamente remota/haixa												

Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Anormal (A) ou Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Atual (A) ou Futura (F)	2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) ou Não Significativo (NS)		Tolerável (T) Moderado (MO) ou Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)
--------------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------	--------------------

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: PROGRAMAÇÃO								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Monitoramento informações supervisorio	Fadiga visual	Desconforto visual	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Carga cognitiva elevada	Lesão física (Dor de cabeça, lombar e muscular)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	2	2	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Tempor alidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)	Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)							
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)	Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)							

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
																		1 - Eliminação 2 - Substituição 3 - Controle de engenharia 4 - Sinalização/controlado adm. 5 - EPI	
Bloqueio/ desbloqueio com pinçador	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência	

	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Bloqueio/ desbloqueio de clientes	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (asfixia, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos

Bloqueio/ desbloqueio de válvulas de rede	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I/E	A	E	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Treinamento do condutor em direção defensiva
	Emissão fugitiva	Contribuição para o efeito estufa	MA	S	I	A	N	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Manutenção e Inspeção de equipamentos.
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripê de segurança e cinto
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Queda de objetos (tampa de caixa de válvula)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Haste de aço 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade
Escavação/ recomposição	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (chibança/picareta)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Colisão de máquinas e equipamentos em funcionamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização; Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Acidentes com instalações de terceiros	Danos materiais	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Investigação de interferências. Escavação manual	
Recomposição do duto (corte e solda - aço e PEAD)	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

Exposição a radiação não ionizante	Queimaduras	SSO	N	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exposição à fumos metálicos	Danos à saúde (Doenças respiratórias, intoxicação, dermatites)	SSO	S	I		A	D	A	N	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Queda de objetos (cilindro)	Lesão física (lesões, fratura, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (lixadeira/serra)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Verificação da ocorrência/Isolar o local	Atropelamento	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência

	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)			Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)		Risco (6.4)			Gestão de Mudanças (6.6)		
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)			S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)		Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)			S (Sim) N (Não)		

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: GESTÃO DE FAIXA								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Recorrido do roteiro da faixa com veículo	Acidente veicular com moto	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Ataque de animais peçonhentos e domésticos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Exposição à linha de pipa com material cortante	Lesão física (corte, morte)	SSO	S	E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Uso de antena na moto 4 - Treinamento em direção defensiva 5 - Capacete	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Acompanhamento da interferência	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	

	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)								Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)							Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)	

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: MANUTENÇÃO PREV. E CORR.								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PRO (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4.1)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.2)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.4.3)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Aperto e retirada de vazamento, instalação e desinstalação de equipamentos em estação	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Queda de objetos (ferramentas)	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência		

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Conserto de portões	Choque elétrico	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Instalação adequada à NR-10 4 - Treinamento e conscientização - NR-10 5 - EPIs adequados à atividade	
Construção de extensões de redes de aço e PEAD	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Colisão de máquinas e equipamentos em funcionamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs	
	Colisão de máquinas e equipamentos em funcionamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I	A	E	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Sinalização	
	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a radiação não ionizante	Queimaduras	SSO	N	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exposição à fumaça metálica	Danos à saúde (Doenças respiratórias, intoxicação, dermatites)	SSO	S	I		A	D	A	N	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Geração de resíduos (água de teste hidrostático)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos (pavimento asfáltico)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos metálicos	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Geração de resíduos PEAD	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (lixadeira/serra)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Acidentes com instalações de terceiros	Danos materiais	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Investigação de interferências. Escavação manual
Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Construção e pintura de alvenaria/cercas	Esforço físico intenso	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação

	Geração de resíduos (entulho de obra)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Geração de resíduos contaminados (tintar, tinner, solventes, EPIs)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (chave de fenda/philips)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Isolamento 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Demolição manual/mecanizada de alvenaria	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (entulho de obra)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (marteleto pneumático/elétrico)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade

	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	MA	N	I	A	E	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Isolamento do local	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Demolição/recomposição de pavimento (asfáltico e outros)	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a ruídos	Incômodo às comunidades do entorno	MA	N	I	A	A	D	A		2	1	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Executar os serviços em horários permitidos	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (pavimento asfáltico)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (martelo pneumático/elétrico)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	

	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	MA	N	I	A	E	D	A		1	4	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Isolamento do local	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Isolamento 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
Drenagem e limpeza de caixas enterradas	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto	
	Geração de resíduos (lama)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
Escavação/reaterro manual/mecanizada	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	

Exposição a doenças infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (escavadeira manual)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
Acidentes com instalações de terceiros	Danos materiais	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Investigação de interferências. Escavação manual	
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo ou isolamento onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência	
Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Inspeção de equipamentos	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (estilete)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Corrimão e piso anti-derrapante onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
Inspeção de solda/líquido penetrante/ultrassom/pintura/revestimento	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário	
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto	

	Exposição a doenças infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos contaminados (revelador LP)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	E	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
Instalação de eletrodutos	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (restos de tubos)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Instalação de estruturas de concreto armado	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (entulho de obra)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Isolamento 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

Instalação de revestimento e toro fita	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos contaminados (prime)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (facão)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável
Instalação/desinstalação/relocação/manutenção de CRM	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Instalar e desinstalar estação	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Corrimão e piso anti-derrapante onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A			2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A			1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Lavagem de estação	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Consumo de água	Redução dos recursos naturais (água)	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para economia de água	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de efluentes (água na lavagem)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	N	D	A		2	1	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Treinamento e conscientização sobre o descarte de resíduos	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Manutenção baterias/nobreaks/sala de TI	Choque elétrico	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Instalação adequada à NR-10 4 - Treinamento e conscientização - NR-10 5 - EPIs adequados à atividade	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Colisão de máquinas e equipamentos em funcionamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Colisão de máquinas e equipamentos em funcionamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I	A	E	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Sinalização	
	Contato com produtos químicos	Lesão física (dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Contato com produtos químicos	Lesão física (dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Manutenção compressores	Contato com peças móveis	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Contato com superfície quente	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exposição a ruídos	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (água de arrefecimento)	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos

	Geração de resíduos contaminados (óleo e peças)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Queda de objetos (ferramentas)	Lesão física (lesões, fratura, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (com a projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Manutenção de válvula de bloqueio Top entry, PEAD e de calçada	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
	Geração de resíduos (lama)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência

	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Manutenção de válvula em caixa enterrada	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva
	Acidente em espaço confinado	Danos a saúde (asfixia, desmaios, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Verificação com explosímetro / Treinamento e conscientização - Entrada em espaço confinado - NR-33 / vigia / Exaustor e ar mandado quando necessário. 5 - Tripé de segurança e cinto
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia
	Geração de resíduos contaminados (graxas)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Queda de objetos (tampa de caixa de válvula)	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Haste de aço 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	2	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade

	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos (sucata incendiada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Manutenção elétrica em geral (inclui lâmpadas, quadro elétricos, bomba)	Choque elétrico	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Instalação adequada à NR-10 4 - Treinamento e conscientização - NR-10 5 - EPIs adequados à atividade
	Geração de resíduos contaminados (lâmpadas)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
Manutenção hidráulica e pluvial	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (chave de fenda/philips)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Geração de resíduos contaminados (tintar, tinner, solventes, EPIs)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Montagem de CRM	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.
	Geração de resíduos contaminados (tintar, tinner, solventes, EPIs)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos
Pintura de tubulações/válvulas	Geração de resíduos contaminados (tintar, tinner, solventes, EPIs)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos

	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda em trabalho em altura	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Trabalho em altura conforme NR-35 5 - EPIs adequados à atividade	
Reposição de tachões	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (pavimento asfáltico)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (lixadeira/serra)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	MA	N	I	A	E	D	A		1	4	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Isolamento do local		

Reposição/manutenção de marcos, PTEs e placas	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (entulho de obra)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (escavadeira manual)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda de mesmo nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade		
Reposicionamento de tampas de caixas de válvulas	Atropelamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva	

	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos (tampa quebrada, entulho de obra)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Isolamento 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Roçagem e capina	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição à radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos orgânicos (poda de vegetação)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	

	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (roçadeira)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	MA	N	I	A	E	D	A		1	3	3	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Tela de bloqueio de partículas	
	Queda de mesmo nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
Solda, corte e biselamento (preparação da superfície, maçarico, lixadeira, arco de serra, cortador frio)	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Deslizamento de terra	Soterramento (lesões, morte)	SSO	N	I		E	D	A	N	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Escoramento quando necessário	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exposição a doenças Infecto contagiosas	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	S	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a radiação não ionizante	Queimaduras	SSO	N	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a radiação solar/chuva	Desidratação, insolação, tonteira/resfriado	SSO	S	E		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Protetor solar 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exposição a ruídos	Lesão física (Perda da capacidade auditiva)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

	Exposição a fumos metálicos	Danos à saúde (Doenças respiratórias, intoxicação, dermatites)	SSO	S	I		A	D	A	N	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos metálicos	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos PEAD	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Queda de objetos (cilindro)	Lesão física (lesões, fratura, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (lixadeira/serra)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Guarda-corpo onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, esmagamento, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)			Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)					Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)	
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)				Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)				

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: AQUISIÇÃO								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE (6.3.1)	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO (6.4)	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇAS (6.6)	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	ações DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Armazenamento	Proliferação de vetores devido à acúmulo de água de chuva	Doenças transmitidas por insetos	MA	S	E	A	A	D	A		3	4	12	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Limpeza dos locais de acúmulo de água de chuva Inspeção rotineira da operação.	
	Proliferação de vetores devido acúmulo de resíduos gerados pela comunidade	Doenças transmitidas por vetores	MA	N	E	A	A	D	A		2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Limpeza dos terrenos	
	Derramamento de produto químico	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Piso impermeável ou bacia de contenção	
	Esforço físico intenso	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Transporte	Emissão de fumaça preta diesel	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	I	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Avaliação do teor de fuligem Controle de fumaça preta (diagrama)	
	Vazamento de odorante	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		1	4	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante	Danos à saúde nas comunidades do entorno (irritação das vias respiratórias, intoxicação)	MA	N	I	A	E	D	A		1	4	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. 4 - Plano de Resposta a Emergência	

Vazamento de odorante	Lesão física (irritação das vias respiratórias, lesões visual, dermatites, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	4	4	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. 4 - Proibição de fontes ígneas. Plano de Resposta a Emergência	
Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Queda de carga	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	I	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento de direção defensiva	
Queda de carga	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	MA	N	I	A	E	I	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Treinamento de direção defensiva	
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
Queda de objetos	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporalidade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)		Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)					
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)	Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)						

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS E PERIGOS E DANOS - LAIPD

DIRETORIA:		INSTALAÇÃO: RDGN								DATA: 10/05/2021						PGR			
GERÊNCIA EXECUTIVA:		LOCAL: RDGN								RESPONSÁVEL: Valdemar José Amorim Gottardi						REVISÃO: 0			
GERÊNCIA 2ª Linha:		PROCESSO: GERAL								ATIVIDADE: DIVERSAS						Página 1/1			
TAREFA	ASPECTO / PERIGO	IMPACTO / DANO	TIPO (6.2.1)	TIPO DE ATIVIDADE (6.2.2)	ORIGEM (6.2.4)	CLASSE (6.2.3)	SITUAÇÃO (6.2.5)	INCIDÊNCIA (6.2.6)	TEMPORALIDADE (6.2.7)	FATOR HUMANO - FH (6.3.3)	FREQUÊNCIA/ PROBAB	SEVERIDADE (6.3.2)	RISCO (6.4)	CATEGORIA DO RISCO	SIGNIFICÂNCIA (6.4.1)	GESTÃO DE MUDANÇA	CONFORMIDADE LEGAL LEGISLAÇÃO (6.8)	AÇÕES DE CONTROLES (6.5):	COMENTÁRIO
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporali dade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)								Risco (6.4)	
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)								Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	
Administrativa	Acúmulo de água de chuva	Proliferação de vetores	MA	S	E	A	A	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Limpeza dos locais de acúmulo de água de chuva	
	Choque contra objetos	Lesão física (contusões e fraturas)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	2	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes em escritórios	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes em escritórios	
	Consumo de água	Redução dos recursos naturais (água)	MA	S	I	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3- Torneira com temporizador e descarga com duas opção	
	Consumo de água não potável	Danos à saúde (diarréia, vômitos, dores de cabeça, morte)	SSO	N	I		A	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Limpeza dos banheiros. Limpeza de bebedouros e caixas d'água. Monitoramento da qualidade da água	
	Consumo de energia elétrica	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para economia de energia	
	Consumo de energia elétrica	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	I	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para economia de energia	
	Consumo de papel	Redução dos recursos naturais (vegetais)	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Exposição a fungos do ar condicionado	Doenças respiratórias	SSO	S	I		A	D	A	S	1	2	2	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Limpeza dos filtros dos ar condicionados	
	Geração de reísuos contaminantes (pilhas e baterias)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos contaminados (toner de impressora)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	

	Geração de resíduos recicláveis (papel, copos, vidro, metais, embalagem)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Corrimão e piso anti-derrapante onde aplicável 4 - Treinamento e Conscientização - Prevenção de acidentes. Sinalização onde aplicável	
	Queda de mesmo nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes	
Combate a ameaças externas (vandalismo/Incêndio externo/assalto/ataque terrorista)	Geração de resíduos (sucata incendiada/danificada)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Vazamento de gás pressurizado (com a projeção de objetos)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado (com a projeção de objetos)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4- Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante	Lesão física (irritação das vias respiratórias, lesões visual, dermatites, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	2	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência. Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de odorante	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Plano de Resposta a Emergência	

	Vazamento de odorante	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		2	1	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante	Danos à saúde nas comunidades do entorno (irritação das vias respiratórias, intoxicação)	MA	N	I	A	E	D	A		2	3	6	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de odorante junto a fonte ígnea (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	3	3	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Utilização de reagente químico para minimizar os impactos. Bacia de contenção. 4 - Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
	Geração de resíduos contaminados (EPI contaminado)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	S	I	A	A	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Agressão	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Segurança pessoal	
Conservação e Limpeza	Contato com produtos químicos	Lesão física (irritação, dermatites, queimaduras, intoxicação)	SSO	N	I		E	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Bactérias (contaminação)	Dermatites e outras doenças	SSO	R	I	A	A	D	A	S	2	3	6	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes / PCMSO 5 - EPIs adequados à atividade	OBS: Este perigo foi acrescentado durante a reunião para treinamento e integração e Divulgação da LAIPD
	Geração de resíduos contaminados (embalagens)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos orgânicos (vetores mortos)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Jardinagem	Ataque de animais peçonhentos	Lesão física (lesões)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Manuseio incorreto de equipamentos (utilização de equipamento elétrico)	Lesão física (queimadura, lesão, morte)	SSO	S	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de equipamentos e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos orgânicos (poda de vegetação)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A		5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Manuseio incorreto de material perfurante e cortante (tesoura de poda)	Lesão física (lesões, cortes, perfurações)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	

	Projeção de partículas	Lesão física (lesão, dano ocular)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
Manutenção baterias/nobreaks/sala de TI	Exigência de postura inadequada	Lesão física (Dores lombares e musculares)	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia.	
	Geração de resíduos (baterias)	Alteração da qualidade do solo e água	MA	N	I	A	N	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Combustão espontânea de baterias (Incêndio)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de manutenção de baterias	
	Combustão espontânea de baterias (Incêndio)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Refrigeração do ambiente quando possível 4 - Plano de Manutenção de baterias. Treinamento de combate a incêndio	
Todas as atividades/instalações	Contato com concertina	Lesão física (lesões, cortes morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização	
	Contato com concertina	Lesão física (lesões, cortes morte)	MA	N	I	A	E	D	A		1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Sinalização	
	Derramamento de óleo da bomba	Alteração da qualidade da água e solo	MA	N	I	A	E	D	A		2	3	6	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Bacia de contenção.	
	Consumo de combustíveis fósseis (acionamento da bomba de incêndio)	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	Não aplicável	
	Consumo de combustíveis fósseis (acionamento da bomba de incêndio)	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos - Ameças do PID)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	1	1	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Resposta a Emergência	
	Vazamento de gás pressurizado (inclui a possibilidade de projeção de objetos - Ameças do PID)	Lesão física (lesões, asfixia, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade	
	Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Ameças do PID) (Incêndio/Explosão)	Alteração da qualidade do ar	MA	N	I	A	E	D	A		1	2	2	T	NS		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Proibição de fonte de ignição. Plano de Resposta a Emergência	
Vazamento de gás pressurizado junto a fonte ígnea (Ameças do PID) (Incêndio/Explosão)	Lesão Física (queimadura, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs. Proibição de fontes de ignição. Plano de Resposta a Emergência 5 - EPIs adequados à atividade		

	Contaminação por COVID19	Doença contagiosa com possibilidade de agravamento do quadro clínico	MA	R	I/E	A	A	I	A	S	3	4	12	MO	S	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização / Disponibilidade de Alccol em Gel, Orientações de prevenção e encaminhamento e Protocolo de Limpeza, Higienização 5 - Uso de máscaras PFF2 ou N95 conforme orientação	Possibilidade de contaminação e transmissão às pessoas fora das instalações durante as atividades (principalmente à de Assistência técnica)
	Contaminação por COVID19	Doença contagiosa com possibilidade de agravamento do quadro clínico	SSO	R	I/E	A	A	I	A	S	3	4	12	MO	S	S	Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização / Disponibilidade de Alccol em Gel, Orientações de prevenção e encaminhamento e Protocolo de Limpeza, Higienização e /controle de aferição de temperatura. 5 - Uso de máscaras de tecido	Possibilidade de contaminação no trajeto ou durante o trabalho nas instalações da empresa.
Uso de Veiculos (Carros / Motos) - Uso de frota para atividades diversas como fiscalização, manutenção, deslocamento entre as unidades entre outras.	Abalroamento	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	2	4	8	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva / Cumprimento do padrão Corporativo PE-0BR-00045	
	Atropelamento/ Atropelamento dentro da unidade	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I/E	A	E	D	A	S	1	5	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento em direção defensiva / Cumprimento do padrão Corporativo PE-0BR-00045	
	Consumo de combustíveis fósseis	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Consumo de combustíveis fósseis	Redução dos recursos naturais	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Conscientização para uso econômico	
	Emissão de fumaça preta diesel	Alteração da qualidade do ar	MA	S	I	A	N	I	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Avaliação do teor de fuligem	
	Geração de resíduos (pneus)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	I	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos contaminados (peças, óleo)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	E	A	N	I	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Queda de diferença de nível	Lesão física (lesões, fraturas, morte)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes		
Utilização de copa/cozinha	Contato com superfície quente	Lesões físicas (queimaduras)	SSO	N	I		E	D	A	S	1	3	3	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Sinalização, Treinamento e conscientização - Prevenção de acidentes e Utilização de EPIs 5 - EPIs adequados à atividade	
	Geração de resíduos de limpeza da caixa de gordura	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	2	10	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos orgânicos (restos de alimentos)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
Utilização dos banheiros	Geração de efluentes sanitários	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Ligação à rede pública de esgotamento sanitário	
	Geração de resíduos orgânicos (papéis sanitários)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	
	Geração de resíduos orgânicos (fossa sanitária)	Alteração da qualidade da água e solo	MA	S	I	A	N	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	4 - Plano de Gerenciamento de Resíduos	

Vigilância e segurança	Assalto	Lesão física (lesões, cortes, perfurações, morte)	SSO	N	E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Câmeras de vigilância 4 - Treinamento e conscientização - Segurança pessoal	
	Disparo acidental	Lesão física (perfuração, morte)	SSO	N	I/E		E	D	A	S	1	4	4	T	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	3 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Uso de arma de fogo	
	Fadiga visual	Desconforto visual	SSO	S	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
	Trabalho em turno e noturno	Stress, sonolência e desatenção	SSO	N	I		A	D	A	S	5	1	5	MO	S		Definida e controlada pelo Sistema de Controle de atendimento à legislação	1 - Não é possível 2 - Não é possível 3 - Não é possível 4 - Treinamento e conscientização - Ergonomia	
Tipo (6.2.1)	Tipo de Atividade (6.2.2)	Classe (somente MA) (6.2.3)	Origem (6.2.4)	Situação (6.2.5)	Incidência (6.2.6)	FH (só SS) (6.3.3)	Temporali- dade (6.2.7)	Frequência/ Probabilidade (6.3.1)	Severidade (6.3.2)	Significância (6.4.1)		Risco (6.4)	Gestão de Mudanças (6.6)						
Meio Ambiente (MA) ou Saúde/Segurança (SS)	Rotineira (S) ou Não Rotineira (N)	Adversa (A) ou Benéfica (B)	Interna (I) ou Externa (E)	Normal (N) Anormal (A) Emergencial (E)	Direta (D) ou Indireta (I)	S (Sim) N (Não)	Passada (P) Atual (A) Futura (F)	1- Extremamente remota/baixa 2- Remota/ Baixa 3- Pouco provável/ baixa 4- Possível/ Alta 5- Frequente/ Extremamente Alta	1- Desprezível 2- Marginal 3- Média 4- Crítica 5- Catastrófica	Significativo (S) Não Significativo (NS)		Tolerável (T) Moderado (MO) Não Tolerável (NT)	S (Sim) N (Não)						



COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - PPU

Gestão de Requisitos Legais em Segurança, Saúde e Meio Ambiente

Implantação e manutenção do sistema de controle de atendimento à legislação para gestão de requisitos legais conforme Anexo I.

Razão Social: GreenLegis Serviços em Sustentabilidade Ltda

CNPJ: 24.578.995/0001-30

Inscr Estadual: Isento

Inscr Municipal: 0.759.805/001-6

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, 874, sala 701 - Bairro Funcionários

Cidade: 0.759.805/001-6

CEP: 30140-091 UF: MG

EMAIL: comercial@greenlegis.com.br

Telefone: (31) 2514-2521 | (31) 98117-6435

Contato: Fábيا Oliveira

Item	Serviços	Unidade	Quantidade estimada (para o período de 3 anos)	Preço Unitário	Preço Total do item
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA				
1.1	Implantação do sistema (Sistema de Controle de Atendimento à Legislações) incluindo a LAIPD inicial - Conforme item 3.1 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Recebimento e Entrega de Gás Natural	un	1		-
1.2	Implantação do sistema (Sistema de Controle de Atendimento à Legislações) incluindo a LAIPD inicial - Conforme item 3.1 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Engenharia e Obras	un	1		-
1.3	Implantação do sistema (Sistema de Controle de Atendimento à Legislações) incluindo a LAIPD inicial - Conforme item 3.1 do anexo I - SETOR ADMINISTRATIVO (MATRIZ / Filiais Vila Velha, Vitória e Serra)	un	1		-
2	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA				
2.1	Atualização e manutenção do sistema (Sistema de Controle de Atendimento) - Conforme item 3.2 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Recebimento e Entrega de Gás Natural	mês	36	974,05	35.065,80
2.2	Atualização e manutenção do sistema (Sistema de Controle de Atendimento) - Conforme item 3.2 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Engenharia e Obras	mês	36	974,05	35.065,80
2.3	Atualização e manutenção do sistema (Sistema de Controle de Atendimento) - Conforme item 3.2 do anexo I - SETOR ADMINISTRATIVO (MATRIZ / Filiais Vila Velha, Vitória e Serra)	mês	36	518,00	18.648,00
3	VCL - Verificação das conformidades legais				
3.1	VCL - Verificação das conformidades legais - remota (3 dias por VCL) - Conforme item 3.3 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Recebimento e Entrega de Gás Natural	VCL	3	897,00	2.691,00
3.2	VCL - Verificação das conformidades legais - remota (3 dias por VCL) - Conforme item 3.3 do anexo I - SETOR OPERACIONAL - Engenharia e Obras	VCL	3	897,00	2.691,00
3.3	VCL - Verificação das conformidades legais - remota (3 dias por VCL) - Conforme item 3.3 do anexo I - SETOR ADMINISTRATIVO (MATRIZ / Filiais Vila Velha, Vitória e Serra)	VCL	3	897,00	2.691,00
4	Atualização da LAIPD no sistema				
4.1	Atualização e manutenção da LAIPD no sistema (Opcional, conforme demanda da CONTRATANTE) - Conforme item 3.4 do anexo I	Nº de alterações (inclusões ou exclusões) por Aspecto ou Perigo na LAIPD	60		-
Preço Total da PPU					96.852,60